



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01- EDITAL Nº 82/2014</b>	
Processo seletivo para ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental para 2015 - Colégio de Aplicação do Centro de Educação da UFPE .....	<b>01 - 10</b>
<b>02- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS – CCEN</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015 – Mestrado e Doutorado .....	<b>11 - 16</b>
<b>03- PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL – CCS</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015 – Mestrado e Doutorado .....	<b>17 - 36</b>
<b>04- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – CIn</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015 – Mestrado e Doutorado .....	<b>37 - 49</b>
<b>05- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE – LIKA – CCB</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015 – Mestrado e Doutorado .....	<b>50 - 63</b>
<b>06- PORTARIAS DE PESSOAL</b>	
Comissão – PROGEPE - Nº 4.792/2014 .....	<b>63</b>
CENTRO – CAC - Nº 024/2014 .....	<b>64</b>
Designação – CAV - Nº 016/2014 .....	<b>65</b>

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães(mai. 1966 – ago. 1971)  
Prof. Marcionilo de Barros Lins(ago. 1971 – ago. 1975)  
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel(set. 1975 – set. 1979)  
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra(dez. 1979 – abr. 1983)  
Prof. Geraldo Calábria Lapenda(abr. 1983 – nov. 1983)  
Prof. George Browne Rêgo(nov. 1983 – nov. 1987)  
Prof. Edinaldo Gomes Bastos(nov. 1987 – nov. 1991)  
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão(nov. 1991 – nov. 1995)  
Prof. Mozart Neves Ramos(nov. 1995 – out. 2003)  
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

## EDITAL Nº 82, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA 2015 - COLÉGIO DE APLICAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UFPE - RECIFE - PE.

#### NORMAIS GERAIS

A Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal de Pernambuco - PROACAD/UFPE, de acordo com a Lei nº 9.394/1996, a Portaria nº 40/2007-MEC e o presente Edital, divulga as normas do Processo Seletivo para ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental, em 2015, do Colégio de Aplicação do Centro de Educação da UFPE, campus Joaquim Amazonas na cidade de Recife, **EXCLUSIVAMENTE** para estudantes que estejam, em 2014, cursando o 5º ano ou a 4ª série do Ensino Fundamental, o qual obedecerá as regras descritas neste Edital.

#### 1. ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O concurso, de caráter eliminatório e classificatório, constituirá em prova de conhecimentos aferidos através de provas de Português e Matemática.
- 1.2. As provas obedecerão a conteúdos programáticos (Anexo1), critérios para classificação, desempate e cronograma, conforme previstos neste Edital.
- 1.3. O concurso será executado pela Comissão de Seleção para o 6º ano do Ensino Fundamental do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Pernambuco (CAp/UFPE) 2015.

#### 2. QUANTIDADE DE VAGAS

São oferecidas 55 (cinquenta e cinco) vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental em 2015.

#### 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. **Idade Máxima:** ter no máximo 12 (doze) anos completos até 31 de dezembro de 2014.
- 3.2. **Carteira de Identidade:** No ato de preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de inscrição, será exigido o número da carteira de identidade do candidato.
- 3.3. **Estar, em 2014, cursando o 5º ano (sistema de ensino adequado à Lei nº 11.274/2006, que estabelece o Ensino Fundamental em nove anos) ou cursando a 4ª série do Ensino Fundamental (Ensino Fundamental de oito anos, anterior à Lei nº 11.274/2006).**

#### 4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet no período de **13/10 a 12/11/2014**, no endereço eletrônico [www.cap.ufpe.br](http://www.cap.ufpe.br) ou [www.ufpe.br/selecao2015](http://www.ufpe.br/selecao2015), no qual deverá ser informado, obrigatoriamente, o número de identidade do candidato, o e-mail do responsável legal e ser realizada a criação de uma senha de acesso **pessoal e intransferível**.
- 4.2. A senha a ser gerada no primeiro acesso deverá conter no mínimo seis e no máximo dez caracteres (letras e/ou números). **Não incluir acentos ou caracteres especiais.**
- 4.3. O cadastramento desses dados permitirá o acesso ao Responsável Legal a um ambiente personalizado na internet, no qual poderá consultar os dados do candidato sob sua responsabilidade e obter informações referentes à participação no processo seletivo.
- 4.4. De posse da senha, o responsável poderá completar os dados cadastrais do candidato preenchendo o **formulário de cadastro** e, então, formalizar o pedido de inscrição no Processo Seletivo para o 6º ano do Ensino Fundamental do CAp/UFPE 2015.
- 4.5. Em caso de perda ou esquecimento da senha cadastrada deve-se utilizar, na página inicial, o ícone “ESQUECI MINHA SENHA”. Neste caso, será gerada uma nova senha e encaminhada para o e-mail cadastrado pelo Responsável Legal.

- 4.6.** Instruções para preenchimento do formulário de cadastro (inscrição):
- 4.6.1. Campo – Nome do Candidato:** Esse campo comportará até 40 caracteres. Antes de preenchê-lo, conte o número de letras do nome do candidato e verifique se há necessidade de abreviar algum sobrenome. Não abrevie o primeiro nome nem o último sobrenome. No preenchimento do formulário, registre cada palavra sem espaço entre as letras, deixando um espaço entre duas palavras consecutivas.
  - 4.6.2. Campo - Data de Nascimento:** Indique dia, mês e ano do nascimento do candidato.  
Verifique a exatidão da grafia. Em caso de divergência, redigite, no próprio campo, a correção.
  - 4.6.3. Campo - Nome da Mãe:** Esse campo comportará até 40 caracteres.
  - 4.6.4. Campo - Nome do Pai:** Esse campo comportará até 40 caracteres.
  - 4.6.5. Campo – Sexo:** Selecione “Masculino” ou “Feminino”.
  - 4.6.6. Campo – Telefone (residencial):** Informe, inicialmente, o código de área e em seguida o número do telefone.
  - 4.6.7. Campo – Telefone (celular):** Informe, inicialmente, o código de área e em seguida o número do telefone.
  - 4.6.8. Campo – CEP:** Digite o Código de Endereçamento Postal (CEP). Caso não saiba o CEP, faça a consulta online. Ao digitar o CEP os campos Endereço, Bairro, Cidade e UF são preenchidos automaticamente.
  - 4.6.9. Campo – Número:** Informar o número da residência.
  - 4.6.10. Campo – Complemento:** Complementar, nesse campo, os dados do endereço (ex: Casa, Apto, Bloco, etc).
  - 4.6.11. Campo - Nome do Responsável Legal pela Inscrição:** Esse campo comportará até 40 caracteres. Deverá conter o nome do Responsável Legal pelo candidato.
  - 4.6.12. Campo – CPF do Responsável Legal pela Inscrição:** Preencha esse campo somente com números sem utilizar ponto (.) e traço (-).
  - 4.6.13. Campo – Telefone de Contato com o Responsável Legal:** Informe, inicialmente, o código de área e em seguida o número do telefone (residencial ou celular).
  - 4.6.14. Campo – E-mail do Responsável Legal pela Inscrição:** Informe o endereço de correio eletrônico (e-mail) do Responsável Legal pela inscrição do candidato, para eventuais contatos. Verifique se o preenchimento está correto. Em caso de divergência, redigite, no próprio campo, a correção.
  - 4.6.15. Questionário Socioeconômico:** Nesse questionário, o Responsável Legal pelo candidato encontrará perguntas relativas tanto à trajetória educacional do candidato quanto à situação familiar. Tais informações não interferem na classificação do candidato. Servem apenas para traçar o perfil socioeconômico dos candidatos.
  - 4.6.16.** Após o preenchimento de todos os dados, clique em “**SALVAR**”.
  - 4.6.17.** Após Salvar os dados, clique em “**IMPRIMIR BOLETO**” que será gerado o **GRU SIMPLES** para pagamento da taxa de inscrição.
- 4.7.** As informações prestadas no ato da inscrição são de exclusiva responsabilidade do Responsável Legal pelo candidato.

## **5. TAXA DE INSCRIÇÃO**

- 5.1.** A Taxa de Inscrição será de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).
- 5.2.** A Taxa de Inscrição deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil até o dia **14/11/2014** (impreterivelmente) através da Guia de Recolhimento da União (GRU/SIMPLES) disponível no endereço eletrônico [www.cap.ufpe.br](http://www.cap.ufpe.br) ou [www.ufpe.br/selecaocap2015](http://www.ufpe.br/selecaocap2015), a ser gerada após a conclusão do preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de inscrição, competindo ao responsável pela inscrição do candidato guardar o comprovante de pagamento para eventual comprovação junto à Comissão de Seleção do CAp/UFPE 2015. Alternativamente, a operação de quitação poderá ser efetuada em caixas eletrônicos do Banco do Brasil,

ou pela internet apenas para correntistas daquela instituição bancária. Só serão aceitas GRU/SIMPLES impressas através do site do CAP/UFPE ([www.cap.ufpe.br](http://www.cap.ufpe.br) ou [www.ufpe.br/selecaocap2015](http://www.ufpe.br/selecaocap2015)).

- 5.3. Não serão acatados como **prova** de quitação da taxa de inscrição comprovantes de agendamento de pagamento nem de transferência bancária ou interbancária.
- 5.4. Antes do pagamento da taxa de inscrição, deve-se verificar o atendimento de todos os requisitos exigidos, pois não será devolvido, em qualquer hipótese, o valor da taxa de inscrição.
- 5.5. A **Comissão de seleção** não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do boleto.

## 6. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 6.1. A isenção da taxa de inscrição será concedida aos candidatos cujo Responsável Legal comprove possuir renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita*. Para tanto, o interessado deverá requerer o benefício, no período de **13 a 15/10/2014**, no endereço eletrônico [www.cap.ufpe.br](http://www.cap.ufpe.br) ou [www.ufpe.br/selecaocap2015](http://www.ufpe.br/selecaocap2015).
- 6.2. Para pleitear a isenção da Taxa de Inscrição o Responsável Legal do candidato deverá, cumulativamente, atender aos seguintes requisitos:
  - 6.2.1. Preencher o formulário eletrônico de inscrição, no endereço eletrônico [www.cap.ufpe.br](http://www.cap.ufpe.br) ou [www.ufpe.br/selecaocap2015](http://www.ufpe.br/selecaocap2015);
  - 6.2.2. Entregar, na Secretaria do Colégio de Aplicação da UFPE, no período de **22 a 24/10/2014** documentação exigida para isenção da taxa de inscrição, no horário de 08 às 14h.
    - 6.2.2.1. Documentação a ser entregue para solicitação de isenção da taxa de inscrição:
      - Comprovante de renda familiar;
      - Cópia de uma conta de energia recente (julho; agosto ou setembro de 2014);
      - Formulário de inscrição: Dados do Candidato (gerado no ato da inscrição).
- 6.3. **É de exclusiva responsabilidade do Responsável Legal do candidato a veracidade das informações prestadas à Comissão de Seleção do CAP/UFPE 2015. A declaração falsa sujeitará o Responsável Legal do candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.**
- 6.4. O requerimento de isenção da Taxa de Inscrição **NÃO** implica em formalização da inscrição no concurso.
- 6.5. A divulgação do resultado final do julgamento dos pedidos de isenção da Taxa de Inscrição será realizada até o dia **29/10/2014**, com publicação da relação nominal dos beneficiados no endereço eletrônico [www.cap.ufpe.br](http://www.cap.ufpe.br) ou [www.ufpe.br/selecaocap2015](http://www.ufpe.br/selecaocap2015).
- 6.6. O Responsável Legal do candidato **NÃO** beneficiado com a isenção deverá efetuar o pagamento até o dia **14/11/2014**.

## 7. REGULARIDADE DO CADASTRO E DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO (DOCUMENTO DE REGULARIDADE DE CADASTRO - DRC)

- 7.1. Recebido o formulário de inscrição e realizada a comprovação do pagamento da taxa de inscrição perante o Banco do Brasil ou verificada a concessão do benefício da isenção da taxa de inscrição, a Comissão de Seleção do CAP/UFPE 2015 disponibilizará nos endereços eletrônicos [www.cap.ufpe.br](http://www.cap.ufpe.br) ou [www.ufpe.br/selecaocap2015](http://www.ufpe.br/selecaocap2015) o Documento de Regularidade de Cadastro - DRC, no qual constarão os dados e as informações necessárias para garantir a participação do interessado no concurso, tal como solicitado no Formulário Eletrônico de Inscrição.

- 7.2. O DRC poderá ser visualizado no período de **24 a 26/11/2014**, para consulta, conferência de dados, correções ou alterações cadastrais e confirmação do pagamento. O acesso ao DRC se dará mediante a identificação do Candidato por meio da sua identidade e senha.
- 7.3. Caso o DRC não esteja disponível nos endereços eletrônicos [www.cap.ufpe.br](http://www.cap.ufpe.br) ou [www.ufpe.br/selecaocap2015](http://www.ufpe.br/selecaocap2015) no dia 24/11/2014, o Responsável Legal pelo candidato deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção do CAP/UFPE 2015 pelo telefone **(81) 8327-8244** ou pelo e-mail **cap2015.ufpe@gmail.com**, para solicitar providências.
- 7.4. Na constatação de erros ou divergências do DRC, o interessado poderá retificar diretamente os dados e as informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição no site [www.cap.ufpe.br](http://www.cap.ufpe.br) ou [www.ufpe.br/selecaocap2015](http://www.ufpe.br/selecaocap2015) até o dia 26/11/2014.
- 7.5. Caso não haja manifestação por parte do Responsável Legal quanto à veracidade e exatidão dos dados cadastrais exibidos no DRC até o dia 26/11/2014, o Responsável Legal assumirá, de forma exclusiva, a responsabilidade sobre as informações, não havendo possibilidade de qualquer alteração no cadastro após essa data.

## 8. COMUNICADO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO - CCI

- 8.1. A emissão do Comunicado de Confirmação de Inscrição - CCI representa o deferimento do pedido de inscrição, fornecendo, dentre outros dados, informações sobre o local (prédio e sala) de realização das provas.
- 8.2. O CCI poderá ser impresso a partir do dia **01/12/2014** até o dia **06/12/2014**, sob responsabilidade exclusiva do Responsável Legal do candidato.
- 8.3. A apresentação do CCI, assinado pelo candidato, é condição para o ingresso na sala de aplicação das provas.
- 8.4. A inscrição tem caráter condicional, sendo cancelada desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo Responsável Legal do candidato.

## 9. REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

- 9.1. Confirmada a Inscrição, o Responsável Legal pelo candidato com Necessidades Especiais poderá solicitar condição especial para a realização das provas, mediante requerimento protocolado na Secretaria do Colégio de Aplicação da UFPE, até o dia **28/11/2014**, no horário de 08 às 12h, acompanhado de cópia do laudo médico recente (máximo de 90 dias), com indicação do tipo de deficiência ou necessidade especial do qual o candidato é portador (CID - 10) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.
- 9.2. A Comissão de Seleção do CAP/UFPE 2015 não se responsabilizará por atendimento especial ao candidato cujo Responsável Legal não requereu na forma e no prazo previstos no item 9.1 deste Edital.
- 9.3. Os candidatos com Necessidades Especiais participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se concerne ao conteúdo programático, data e local de provas.

## 10. PROVAS

- 10.1. As provas serão realizadas no dia **07/12/2014**, no horário de 09 às 12h30min, no Campus da UFPE-Recife, horário local.
- 10.2. O processo de seleção compreenderá provas de Português e Matemática, versando sobre o programa disponível no endereço eletrônico [www.cap.ufpe.br](http://www.cap.ufpe.br) ou [www.ufpe.br/selecaocap2015](http://www.ufpe.br/selecaocap2015) e no Anexo 1 deste Edital.
- 10.3. A prova de Português conterà 10 (dez) questões objetivas de **múltipla escolha** (1 ponto cada), 1 (uma) de **proposição múltipla** (até 1 ponto) e uma produção de texto (redação) (até 4 pontos).
- 10.4. A prova de Matemática conterà 09 (nove) questões objetivas de **múltipla escolha** (1 ponto cada), 1 de **proposição múltipla** (até 2 pontos) e 2 (duas) questões abertas (discursivas) (até 2 pontos cada).
- 10.5. Em cada uma das provas as notas serão atribuídas na escala de 0 (zero) a 15 (quinze) pontos.
- 10.6. Na Prova de Português, a questão referente à produção de texto (redação) valerá até 04 (quatro) pontos dos 15 (quinze) pontos previstos.

- 10.7. Na prova de Matemática, cada questão aberta (discursiva) valerá até 02 (dois) pontos dos 15 (quinze) pontos previstos.
- 10.8. No CCI serão informados o local, a data e o horário das provas.
- 10.9. O Responsável Legal pelo candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre o local, data e horário de provas como justificativa da ausência do candidato no dia da prova.
- 10.10. Em nenhuma hipótese, o candidato poderá prestar prova fora da data, horário, cidade e local predeterminado pela organização do concurso **à exceção do local de provas** para os candidatos portadores de doenças infectocontagiosas que deverão se direcionar ao prédio do Colégio de Aplicação, independentemente do local que conste em sua CCI.
- 10.11. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso.
- 10.12. **O ingresso** do candidato na sala de aplicação de provas se dará mediante apresentação do **CCI** e do **Documento Oficial de Identidade**. São considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pela Secretaria de Defesa Social ou órgãos equivalentes, pelo Corpo de Bombeiros Militares, Polícia Militar ou Passaporte. Para validação como documento de identidade, o documento deve encontrar-se no prazo de validade.
- 10.13. Caso o candidato não apresente no dia de realização da prova documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo deverá estar de posse de documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (B.O).
- 10.14. Quando a ocorrência policial não registrar o prazo de validade, considerar-se-á válido, para efeitos do presente Edital, quando expedido até 30 (trinta) dias antes da data de realização da Prova.
- 10.15. Caso o Chefe de Prédio julgue necessário, inclusive no caso de apresentação de ocorrência policial (B.O) dentro do prazo de validade, será realizada identificação especial no candidato, mediante coleta de sua assinatura e impressões digitais, além da possibilidade do devido registro de imagem para segurança do certame.
- 10.16. **Não serão aceitos como documentos de identidade, dentre outros: certidões de nascimento, carteiras de estudante, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, além de documentos fora do prazo de validade.**
- 10.17. Durante a realização das provas é vedada a consulta ou comunicação entre os candidatos, utilização de livros, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, Bip, walkman, gravador ou qualquer outro transmissor/receptor de mensagens, imagens e áudio, equipamentos eletrônicos e similares, sob pena de eliminação do candidato do concurso.
- 10.18. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.
- 10.19. **O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário local (cidade de Recife-PE) fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, do CCI e do Documento de Identidade.**

## 11. FOLHAS DE RESPOSTAS

- 11.1. Ao receber as folhas de respostas, o candidato deve conferir se nelas constam o seu nome e o seu número de inscrição.
- 11.2. Folha de Produção de Texto (Redação) - Para a produção de texto da prova de Português, o texto produzido no rascunho do caderno de provas deverá ser transcrito na área pautada da folha de resposta intitulada “Folha de Produção de Texto” (Anexo 2).
- 11.3. Folha de Gabarito – para respostas das questões objetivas de múltiplas escolhas, de proposições múltiplas e questões abertas de Matemática, as marcações realizadas no caderno de provas deverão ser transcritas para a folha de resposta intitulada “Folha de Gabarito” (Anexo 3).
- 11.4. As marcações e os rascunhos realizados no caderno de provas de nada valerão e **NÃO** serão objetos de correção para banca examinadora. As marcações das questões objetivas de múltipla escolha, de proposições múltiplas, as questões abertas de Matemática, bem como a produção de texto (Redação) da prova de Português

somente serão pontuadas se estiverem transcrita para Folha de Gabarito e Folha de Produção de Texto, respectivamente.

- 11.5. As marcações nas folhas de respostas deverão ser definitivas, não podendo ser apagadas ou rasuradas.
- 11.6. Não sujar, não amassar e não dobrar as folhas de respostas.
- 11.7. O candidato deverá devolver o caderno de provas e as folhas respostas, para o fiscal de sala, assinados no local apropriado.
- 11.8. Exceto a produção de texto incluída na prova de Português e as questões abertas (discursivas) na prova de Matemática, as demais questões serão de Múltipla Escolha com apenas uma alternativa correta e de Proposições Múltiplas com alternativas de **V** ou **F**.
- 11.9. **Marcações realizadas nos cadernos de prova NÃO serão objetos de correção por qualquer meio e, conseqüentemente, serão desconsideradas para fins de pontuação.**

## 12. RECURSOS ÀS PROVAS

- 12.1. Após divulgação da prova e gabarito oficial, caberá recurso quanto às questões e gabarito, inclusive sua nulidade, exclusivamente à Comissão de Seleção do CAP/UFPE 2015, através de requerimento por escrito, entregue na Secretaria do Colégio de Aplicação da UFPE, no horário de 08 às 14h, nos dias **09 e 10/12/2014**.
- 12.2. O resultado dos recursos será disponibilizado na Secretaria do CAP/UFPE no dia **17/12/2014**, no horário de 08 às 14h, exclusivamente.
- 12.3. Em caso de nulidade, a pontuação, correspondente àquela questão ou a alternativa (no caso das questões de proposição múltipla) será dada a todos os candidatos.

## 13. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 13.1. O resultado do processo seletivo será divulgado, através de afixação no Recreio Coberto do Colégio de Aplicação e publicação nas páginas eletrônicas [www.cap.ufpe.br](http://www.cap.ufpe.br) e [www.ufpe.br/selecaocap2015](http://www.ufpe.br/selecaocap2015), até o dia **09/01/2015**.

## 14. CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 14.1. A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos nas provas de Português e Matemática, respeitado o limite de vagas oferecidas (55).
- 14.2. Em caso de empate será inicialmente classificado o candidato que:
  - 14.2.1. Obteve maior número de pontos na prova de Português.
  - 14.2.2. Caso perdesse o empate, será inicialmente classificado o candidato de maior idade.

## 15. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

- 15.1. Será eliminado do concurso o candidato que:
  - 15.1.1. Faltar à prova;
  - 15.1.2. Obter nota zero em qualquer das provas;
  - 15.1.3. Consultar livros, manuais, régua de cálculo, ábacos, calculadoras, relógios munidos com calculadora; utilizar ou portar aparelho de comunicação, munido ou não de câmera fotográfica, telefones móveis (celulares), bip, qualquer outro equipamento de telecomunicação, ou dispositivos capazes, por qualquer meio, de armazenar dados, sons ou imagens;
  - 15.1.4. Não efetivar a matrícula no período descrito no item 18.1.1. deste edital;
  - 15.1.5. Não corresponder ao item 3.1 e 3.3 deste Edital.



## 16. RECURSOS AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 16.1.** Do julgamento final da seleção caberá recurso, exclusivamente quanto a questões de nulidade, às Câmaras de Graduação e de Admissão e Ensino Básico do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, nos dias **12 e 13/01/2015**.

## 17. COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 17.1.** Os Responsáveis Legais dos 55 primeiros colocados deverão comparecer à Secretaria do Colégio de Aplicação da UFPE no período de **12 e 13/01/2015**, no horário de 08 às 12h, para entregar declaração original comprobatória da escola de origem de que o candidato estava **em 2014, cursando o 5º ano (sistema de ensino adequado à Lei nº 11.274/2006, que estabelece o Ensino Fundamental em nove anos) ou cursando a 4ª série do Ensino Fundamental (Ensino Fundamental de oito anos, anterior à Lei nº 11.274/2006) e certidão de nascimento (Original e Cópia), em consonância com o item 3 deste Edital.**

## 18. MATRÍCULA

- 18.1.** Os candidatos aptos à matrícula ao 6º ano do Ensino Fundamental do Colégio de Aplicação deverão realizá-la da seguinte forma:

**18.1.1.** Período de Matrícula: **19 a 23/01/2015**, de segunda a sexta-feira.

**18.1.2.** Horário: 07h30min às 12h, horário de Recife.

**18.1.3.** Local: Secretaria do Colégio de Aplicação da UFPE.

**18.1.4.** Documentos: No ato da matrícula, deverão ser entregues:

- Documento original da transferência definitiva ou transferência provisória, cópia do Registro Civil;
- Três (3) fotos 3x4 recentes e iguais.

- 18.2. Remanejamento:** Findo o período de matrícula (de **19 a 23/01/2015**), serão remanejados, por ordem de classificação, tantos candidatos quantos se fizerem necessários para preenchimento das vagas oferecidas, para o que disporão de cinco dias úteis, após publicação no site [www.cap.ufpe.br](http://www.cap.ufpe.br) e [www.ufpe.br/selecao2015](http://www.ufpe.br/selecao2015), para efetivação da matrícula.

## 19. CRITÉRIO ADICIONAL DE ELIMINAÇÃO

- 19.1.** Sendo verificado, a qualquer época, que o candidato, mesmo já matriculado, não atendeu ou não atende às exigências do item 3 deste edital, a sua matrícula será definitivamente cancelada e a vaga remanejada para os demais candidatos.

## 20. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1.** Este Edital é publicado nos sites [www.cap.ufpe.br](http://www.cap.ufpe.br), [www.ufpe.br/selecao2015](http://www.ufpe.br/selecao2015) e [www.ufpe.br](http://www.ufpe.br).
- 20.2.** A realização da inscrição implica em restrita submissão do candidato ao presente edital.
- 20.3.** O ano letivo 2015 terá início no dia **16/03/2015**.
- 20.4.** A Comissão de Seleção do CAP/UFPE 2015 decidirá os casos omissos.

ANA MARIA SANTOS CABRAL

Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos da UFPE.

## ANEXO 1

PROGRAMA DAS PROVAS DE SELEÇÃO PARA O INGRESSO NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE, ANO 2015.

### LÍNGUA PORTUGUESA

#### 1. LEITURA E COMPREENSÃO DE TEXTOS

- Ler e compreender diferentes textos, considerando:

- Gênero do discurso e tipologia textual;
- relações entre textos (intertextualidade);
- aspectos do vocabulário;
- relações sintático-semânticas entre unidades do texto;
- tema, ideia principal e ideias secundárias;
- ordenação de ideias e fatos;
- (re)construção de informações explícitas e implícitas do texto.

#### 2. PRODUÇÃO DE TEXTO

- Produzir um texto, num determinado gênero do discurso, considerando:

- situação interativa;
- tema, composição e estilo;
- coesão e coerência.

#### 3. ANÁLISE LINGUÍSTICA

- Analisar os aspectos linguístico-textuais, considerando as relações que se estabelecem entre a forma e a construção do sentido nas interações pela linguagem:

- classe de palavras;
- relação sujeito-predicado;
- concordância;
- pontuação;
- ortografia;
- acentuação.

### MATEMÁTICA

1. Exploração de conceitos, propriedades e procedimentos relativos a NÚMEROS E OPERAÇÕES, em situações/problemas que envolvem:
  - Leitura, escrita e interpretação de números naturais e racionais absolutos;
  - Operações aritméticas com números naturais e racionais absolutos;
  - Múltiplos e divisores de números naturais;
  - Porcentagem.
2. Exploração de conceitos, propriedades e procedimentos relativos à GEOMETRIA, em situações/problemas que envolvem:
  - Figuras geométricas planas (triângulos, quadriláteros e circunferências) e espaciais (cubo e bloco retangular, pirâmide, cilindro, cone e esfera);
  - Composição ou decomposição de figuras geométricas;
  - Simetria de reflexão, vistas ortogonais e planificação;
  - Localização e deslocamento de objetos no espaço.
3. Exploração de conceitos, propriedades e procedimentos relativos a MEDIDAS E GRANDEZAS, em situações/problemas que envolvem:
  - Medidas e unidades de medidas de comprimento, área, volume, capacidade, massa, tempo e valor monetário;
  - Perímetros e área de figuras planas, volumes de figuras espaciais formadas por composição de blocos retangulares.
4. Exploração de conceitos, propriedades e procedimentos relativos à ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE, em situações/problemas que envolvem:
  - Leitura e interpretação de informações representadas em tabelas e gráficos;
  - Possibilidades e probabilidade/chance em eventos simples.

ANEXO 2

6525061465

EXAME DE SELEÇÃO PARA O 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE - ANO 2015  
FOLHA DE PRODUÇÃO DE TEXTO

TÍTULO:

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11


12

13

14

15

Á R E A  C A P  U F P E  R E S E R V A D A	<b>AVALIADOR 1</b>					FT <input type="radio"/>	
	I	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>		
	II	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
	III	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>			
	IV	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>		
	<b>AVALIADOR 2</b>					FT <input type="radio"/>	
	I	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>		
	II	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
III	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>				
IV	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>			



COLÉGIO DE  
**Aplicação**  
UFPE

**FALTA**



NOME DA PROVA

SALA

ANO

2014

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

INSCRIÇÃO

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

ANEXO 3

9546109633

**EXAME DE SELEÇÃO PARA O 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE ANO 2015**

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

INSCRIÇÃO

FALTA

NOME DA PROVA

SALA

ANO

2014

**LEIA COM ATENÇÃO**

- 1-CONFIRA SEU NOME, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O NOME DA PROVA.
- 2-OBSERVE AS INSTRUÇÕES NO CADERNO DE PROVA.
- 3-UTILIZE APENAS CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA PRETA OU AZUL, NÃO FAÇA MARCAS DE LÁPIS.
- 4-FAÇA MARCAS COBRINDO TOTALMENTE O ESPAÇO QUE CORRESPONDE AO ITEM A SER ASSINALADO, CONFORME O MODELO AO LADO : ●
- 5-CADA QUESTÃO ABCD DEVE TER APENAS UM ITEM ASSINALADO.
- 6-DUAS MARCAÇÕES NO MESMO ITEM DE UMA QUESTÃO, RESULTA EM RESPOSTA ERRADA.
- 7-NÃO RASURE, NÃO AMASSE, NÃO DOBRE E NÃO SUJE ESTA FOLHA.

**ÁREA RESERVADA AO Cap - UFPE**

0102

0025320



**FOLHA DE GABARITO**

**PORTUGUÊS**

①- A<sup>A</sup> B<sup>B</sup> C<sup>C</sup> D<sup>D</sup>

②- A<sup>A</sup> B<sup>B</sup> C<sup>C</sup> D<sup>D</sup>

③- A<sup>A</sup> B<sup>B</sup> C<sup>C</sup> D<sup>D</sup>

④- A<sup>A</sup> B<sup>B</sup> C<sup>C</sup> D<sup>D</sup>

⑤- A<sup>A</sup> B<sup>B</sup> C<sup>C</sup> D<sup>D</sup>

⑥- A<sup>A</sup> B<sup>B</sup> C<sup>C</sup> D<sup>D</sup>

⑦- A<sup>A</sup> B<sup>B</sup> C<sup>C</sup> D<sup>D</sup>

⑧- A<sup>A</sup> B<sup>B</sup> C<sup>C</sup> D<sup>D</sup>

⑨- A<sup>A</sup> B<sup>B</sup> C<sup>C</sup> D<sup>D</sup>

⑩- A<sup>A</sup> B<sup>B</sup> C<sup>C</sup> D<sup>D</sup>

⑪	
V	F
1 <input type="radio"/>	1 <input type="radio"/>
2 <input type="radio"/>	2 <input type="radio"/>
3 <input type="radio"/>	3 <input type="radio"/>
4 <input type="radio"/>	4 <input type="radio"/>

⑫- **REDAÇÃO**

**MATEMÁTICA**

⑬- A<sup>A</sup> B<sup>B</sup> C<sup>C</sup> D<sup>D</sup>

⑭- A<sup>A</sup> B<sup>B</sup> C<sup>C</sup> D<sup>D</sup>

⑮- A<sup>A</sup> B<sup>B</sup> C<sup>C</sup> D<sup>D</sup>

⑯- A<sup>A</sup> B<sup>B</sup> C<sup>C</sup> D<sup>D</sup>

⑰- A<sup>A</sup> B<sup>B</sup> C<sup>C</sup> D<sup>D</sup>

⑱- A<sup>A</sup> B<sup>B</sup> C<sup>C</sup> D<sup>D</sup>

⑲- A<sup>A</sup> B<sup>B</sup> C<sup>C</sup> D<sup>D</sup>

⑳- A<sup>A</sup> B<sup>B</sup> C<sup>C</sup> D<sup>D</sup>

㉑- A<sup>A</sup> B<sup>B</sup> C<sup>C</sup> D<sup>D</sup>

⑳	
V	F
1 <input type="radio"/>	1 <input type="radio"/>
2 <input type="radio"/>	2 <input type="radio"/>
3 <input type="radio"/>	3 <input type="radio"/>
4 <input type="radio"/>	4 <input type="radio"/>



ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

⑳ RESPOSTAS DO (A) CANDIDATO (A)

A: \_\_\_\_\_

B: \_\_\_\_\_

ÁREA RESERVADA AO AVALIADOR

0  1,0  2,0

㉑ RESPOSTAS DO (A) CANDIDATO (A)

A: \_\_\_\_\_

B: \_\_\_\_\_

ÁREA RESERVADA AO AVALIADOR

0  1,0  2,0

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado pela Comissão do Colegiado, em 26/09/2014)

**EDITAL**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais (PPGMtr) da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propeq.ufpe.br>, estabelecendo as normas do Processo de Seleção e Admissão (PSA) ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais, Cursos de Mestrado e Doutorado, para o Primeiro Semestre do Ano Letivo de 2015.

**1 – Inscrição**

1.1 – Para o curso de Mestrado exige-se graduação em Ciência de Materiais ou áreas afins reconhecido pelo MEC; e para o curso de Doutorado, Mestrado em Ciência de Materiais ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – Admitir-se-á **inscrição condicionada** à seleção de Mestrado de concluintes de curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de curso de Mestrado. Nessa condição, o candidato que venha a ser aprovado e classificado, só fará jus à vaga se apresentar, até a data da matrícula, o documento comprobatório de conclusão do respectivo curso.

1.3 – A inscrição será realizada na Secretaria da Pós-Graduação em Ciência de Materiais da UFPE, situada na Av. Jorn. Aníbal Fernandes, s/n, Cidade Universitária, CEP: 50740-560, Recife – PE, no período de **13 de outubro a 28 de novembro de 2014**, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, pessoalmente ou através de procurador, mediante instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser também realizada via serviço postal, desde que a documentação seja postada (com aviso de recebimento) até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo PPGMtr em até três dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição**

2.1 – Documentação exigida para inscrição no PSA para os cursos de Mestrado e de Doutorado do PPGMtr:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada na forma do Anexo I (em português) ou Anexo II (em inglês);
- b) Cópia autenticada de documento de identificação e CPF, ou, no caso de estrangeira(o), do passaporte;
- c) *Curriculum Vitae*, preferencialmente no modelo do Currículo Lattes, na ordem da Tabela do item 3.1.1.1 (para Mestrado) e 3.1.1.2 (para Doutorado) disponível na página, <http://www.lattes.cnpq.br/>, com documentação comprobatória.
- d) Cópia autenticada do Diploma ou comprovação documental autenticada de conclusão do curso de Graduação.
- e) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de Graduação

Obs.: As autenticações das cópias dos documentos poderão ser feitas na Secretaria do Programa se o candidato estiver de posse dos documentos originais.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de **Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia autenticada do Diploma ou comprovação documental autenticada de conclusão do Curso de Mestrado, quando houver;
- b) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Mestrado, quando houver.

Obs.: As autenticações das cópias dos documentos poderão ser feitas na Secretaria do Programa se o candidato estiver de posse dos documentos originais.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no Brasil deverão ser reconhecidos pelo MEC e pela CAPES/MEC, respectivamente. Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos fora do Brasil deverão ser apresentados com autenticação da autoridade consular brasileira. No ato da matrícula, estes alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o seu diploma de Graduação ser revalidado.

### 3 – Processo de Seleção e Admissão (PSA)

O PSA será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por pelo menos 03 (três) componentes.

3.1 – A seleção para o Mestrado e para o Doutorado constará de:

<b>Etapas do PSA</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	13/10 a 28/11/2014	08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
Avaliação de Currículo e Histórico Escolar	01/12 a 16/12/2014	
Resultado Final	16/12/2014	Até 17:00 h
Prazo Recursal	17/12 a 19/12/2014	08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
Período de Matrícula on-line (pelo Siga)	Conforme calendário da Propesq	
Início das aulas	Conforme calendário da Propesq	

3.1.1 – Avaliação de Currículo e Histórico Escolar:

3.1.1.1 – Na avaliação do Currículo e do Histórico Escolar para os candidatos ao **Mestrado**, de caráter eliminatório, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

<b>Item do Currículo</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>1. Iniciação Científica</b>	<b>até 1,5</b>
1.1. Iniciação científica – <b>0,50/semestre</b>	até 1,5
<b>2. Artigos</b>	<b>até 1,0</b>
2.1 Artigos em revistas Qualis A ou B ( <b>1,0 por artigo</b> )	até 1,0
2.2. Artigos em revistas Qualis C ( <b>0,4 por artigo</b> )	até 1,0
<b>3. Apresentação de Trabalhos/Resumos</b>	<b>até 1,0</b>
3.1 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos – regional/local ( <b>0,2 por resumo</b> )	até 1,0
3.2 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos – nacionais/ internacionais ( <b>0,4 por resumo</b> )	até 1,0
3.3. Apresentação de resumos expandidos/completos em congressos nacionais/internacionais ( <b>0,5 por resumo</b> )	até 1,0
<b>4. Outras Atividades</b>	<b>até 1,0</b>
4.1 Atividades de docência em nível superior (0,5 ponto por semestre)	até 0,5
4.2 Cursos (0,5 ponto por cada 15 h) e estágio (0,5 ponto por estágio)	até 0,5
4.3 Atividades adicionais	até 0,5
<b>Sub-total Currículo</b>	<b>Até 4,0</b>

<b>Item do Histórico Escolar</b>	<b>Pontuação máxima</b>
1. Tempo para titulação	até 1,0
2. Desempenho acadêmico	até 3,0
3. Instituição e área de titulação	até 2,0
<b>Sub-total Histórico Escolar</b>	<b>Até 6,0</b>
<b>Resultado da análise de Currículo e Histórico Escolar</b>	<b>Pesos</b>
<b>Currículo</b>	<b>Peso 4,0</b>
<b>Histórico Escolar</b>	<b>Peso 6,0</b>

3.1.1.2 – Na avaliação do Currículo e do Histórico Escolar para os candidatos ao **Doutorado**, de caráter eliminatório, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

<b>Item do Currículo</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>1. Artigos</b>	<b>até 2,5</b>
1.1 Artigos em revista Qualis A ou B (1,0 por artigo)	até 2,5
1.2 Artigos em revistas Qualis C (0,5 por artigo)	até 2,5
<b>2. Apresentação de Trabalhos/Resumos</b>	<b>até 2,5</b>
2.1 Apresentação de resumos expandidos/completos em congressos nacionais/internacionais (0,5 por resumo)	até 2,5
2.2 Apresentação de trabalhos/resumos em congressos – nacionais/ internacionais (0,4 por resumo)	até 2,5
2.3. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos – regional/local (0,2 por resumo)	até 2,5
<b>3. Outras Atividades</b>	<b>até 1,0</b>
3.1 Atividades de docência em nível superior (1,0 ponto por semestre)	até 1,0
3.2 Atividades de iniciação científica (0,5 ponto por cada ano)	até 0,5
3.3 Cursos (0,5 ponto por cada 15 h) e estágios (0,5 ponto por estágio)	até 1,0
3.4 Atividades adicionais	até 0,5
<b>Sub-total Currículo</b>	<b>Até 6,0</b>
<b>Item do Histórico Escolar</b>	<b>Pontuação máxima</b>
1. Tempo de titulação de Graduação e de Mestrado	até 1,5
2. Desempenho nas disciplinas da Graduação e Mestrado	até 1,0
3. Instituição onde realizou o Mestrado e área de titulação	até 1,5
<b>Sub-total Histórico Escolar</b>	<b>Até 4,0</b>
<b>Resultado da análise de Currículo e Histórico Escolar</b>	<b>Pesos</b>
<b>Currículo</b>	<b>Peso 6,0</b>
<b>Histórico Escolar</b>	<b>Peso 4,0</b>

#### 4 – Resultado

4.1 – O resultado do PSA será expresso pela soma dos pontos obtidos no Currículo e no Histórico Escolar. Serão considerados aprovados os candidatos que obtenham nota maior ou igual a 6,0 (seis vírgula zero).

4.2 – Eventuais empates nas Notas Finais serão resolvidos pela maior pontuação no Histórico Escolar para candidatos ao Mestrado e Currículo para candidatos ao Doutorado.

4.3 – A divulgação do Resultado Final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* [www.ufpe.br/pgmtr](http://www.ufpe.br/pgmtr).

## 5 – Recursos

5.1 – Do resultado final do PSA caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo estipulado no cronograma do item 3.1, de até três dias de sua divulgação.

## 6 – Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas em 20 (vinte) as vagas para o Curso de Mestrado e 20 (vinte) as vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas pelos candidatos aprovados no PSA, obedecidos a ordem de aprovação e o número de vagas. Havendo desistência até o início do período de matrícula, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga disponível.

6.2 – De acordo com a Resolução nº 01/2012 do CCEPE, será disponibilizada uma vaga no Curso de Mestrado e outra no Curso de Doutorado (adicionais ao número normal de vagas oferecidas) para servidores ativos da UFPE (docentes ou técnicos). Para fazer jus a tal vaga adicional, os servidores devem obter aprovação no PSA, mas não terem sido classificados no quantitativo de vagas estabelecido no item 6.1.

## 7 – Disposições gerais

7.1 – As inscrições deverão ser feitas, de acordo com o disposto nos item 1.3 e 1.4 deste Edital, no endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais, CCEN – UFPE  
Att. Prof. Eduardo Henrique Lago Falcão  
Av. Jornalista Aníbal Fernandes, s/n  
Cidade Universitária, CEP 50.740-560  
Recife – PE, Brasil                      Telefone: 55 (81) 2126.8412      Fax: 55 (81) 2126.8412  
e-mail : pgmtr@ufpe.br                      Página: www.ufpe.br/pgmtr

7.2 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site [www.ufpe.br/pgmtr](http://www.ufpe.br/pgmtr).

7.3 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final. Documentos não retirados poderão ser reciclados a critério do PPGMtr.

7.4 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.5 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

7.6 – O Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais da UFPE não garante a disponibilidade de bolsas para todos os candidatos aprovados.

7.7 – Dedicção em tempo integral, base teórica sólida em matemática, química e física (nível pré-universitário) e conhecimento intermediário da língua inglesa são fortemente recomendados para o sucesso acadêmico daqueles que venham a ingressar na Pós-Graduação em Ciência de Materiais da UFPE.

Recife, 26 de setembro de 2014.

Eduardo Henrique Lago Falcão  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais – UFPE



ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA  
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS/CCEN/UFPE

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nome legível)

\_\_\_\_\_, graduado (a) pelo (a)  
(profissão)

\_\_\_\_\_,  
(instituição e país)

em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, ciente dos termos do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais desta Universidade, venho respeitosamente requerer minha Inscrição no Curso de ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

DADOS COMPLEMENTARES DO CANDIDATO:

Solicita Bolsa: SIM ( ) NÃO ( )  
É servidor ativo da UFPE: SIM ( ) NÃO ( )  
Regime de Dedicção ao Programa: Tempo Integral ( ) Tempo Parcial ( )

Nº de Identificação ou RG: \_\_\_\_\_

Nº de C.P.F.: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

EM CASO DE CANDIDATO ESTRANGEIRO:

Nº do Passaporte: \_\_\_\_\_

Validade do Passaporte: \_\_\_\_\_

País de origem: \_\_\_\_\_

ANEXO II



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA  
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS

TO THE PRESIDENT OF THE UFPE MATERIALS SCIENCE POST-GRADUATE PROGRAM COMMITTEE

I, \_\_\_\_\_,  
(name, printed)

\_\_\_\_\_, graduate of  
(profession)

\_\_\_\_\_,  
(institution and country)

in \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ (date of graduation), fully aware of the statute of the Materials Science Post-Graduate Program of this University, respectfully submit my Application to the Program at the level ( ) MESTRADO (MASTERS) ( ) DOUTORADO (DOCTORATE).

In these terms, asks for homologation

\_\_\_\_\_  
(place and date)

\_\_\_\_\_  
(signature)

APPLICANT'S ADDITIONAL INFORMATION (PLEASE PRINT):

Requests Fellowship: YES ( ) NO ( )

UFPE Active Employee: YES ( ) NO ( )

Dedication to the Program: Full Time ( ) Part Time ( )

ID Number (if applicable): \_\_\_\_\_

CPF Number (if applicable): \_\_\_\_\_

Date of Birth: \_\_\_\_\_

Place of Birth: \_\_\_\_\_

Address: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

City: \_\_\_\_\_ Country: \_\_\_\_\_

Postal Code: \_\_\_\_\_

Telephone(s): \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

FOR FOREIGN APPLICANTS:

Passport Number: \_\_\_\_\_

Issuing Country: \_\_\_\_\_

Expiration Date: \_\_\_\_\_

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

(Aprovado em reunião do Colegiado do Programa em 05/08/2014)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgmedtrop>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2015** ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área de Medicina, Farmácia/Bioquímica, Biomedicina e Ciências Biológicas; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Medicina Tropical, Doenças Infecciosas e Parasitárias, Parasitologia, Microbiologia, Imunologia, Farmacologia, Bioquímica, Epidemiologia, Saúde Pública/Saúde/Coletiva, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Medicina Tropical, de segunda à sexta, situada na Av. Prof. Moraes Rêgo, s/n – Bloco A do Hospital das Clínicas da UFPE – Cidade Universitária – Recife-PE, CEP: 50670-901, entre os dias 13 a 29 de outubro de 2014, em dias úteis, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando a Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato às informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese e ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) O candidato deve estar cadastrado na Plataforma Lattes-CNPq atualizada até a data da inscrição;
- e) Apresentar o *Curriculum Vitae* que deverá seguir a ordem da tabela de pontuação deste edital. Os documentos comprobatórios deverão estar com carimbo da instituição e assinatura do responsável pela emissão do documento; comprovações de resumos de congressos deverão constar a capa dos anais, resumo e certificado. No curriculum cada item a ser pontuado deve estar numerado e em concordância com a numeração do seu respectivo documento comprobatório (Doc.1, Doc.2, etc).
- f) Toda a documentação do curriculum deverá estar encadernada em espiral.
- g) No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a tabela de pontuação preenchida que se encontra no presente edital (Anexo II ou III).

h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, a ser paga na forma estabelecida no anexo IV. Em atendimento à Resolução nº 01/2012 do Conselho de Administração, ficam isentos da referida taxa os servidores (técnicos e docentes) da UFPE.”

i) Apresentar comprovante de inscrição para a prova de idioma, conforme item 3.1.1.2.

2.2. Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3. Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de pesquisa, conforme item 3.2.2.2;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma por uma universidade brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada sua matrícula à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** Em cada um dos níveis – mestrado e doutorado – o Concurso será realizado por uma Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por quatro membros para o Mestrado e cinco membros para o Doutorado. Esses membros, todos os professores com reconhecida qualificação, terão autonomia para a condução e as decisões pertinentes ao processo de seleção.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	13 a 29/10/2014	08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas
Homologação das Inscrições	31/10/2014	12:00 horas
Etapa 1 – Prova de Idioma	03/11/2014	8:30 às 11:30 horas
Resultado	07/11/2014	16:00 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	10 a 12/11/2014	08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas
Etapa 2 – Prova de Conhecimento	17/11/2014	08:00 às 11:00 horas
Resultado	21/11/2014	16:00 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	24 a 26/11/2014	08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas
Etapa 3 – Avaliação do Currículo Lattes	28/11/2014	Das 08:00 às 17:00 horas
Resultado	01/12/2014	16:00 horas
Prazo Recursal	02 a 04/12/2014	08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas
Resultado Final	16/12/2014	17:00 horas
Prazo Recursal	17 a 19/12/2014	08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas
Matrícula	Conforme calendário da PROPEQ	08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas
Início das aulas	03/2015	

### **3.1.1 – Etapa 1 - Prova de Idioma**

3.1.1.1 – A prova de idioma Inglês, de caráter eliminatório e exigida a nota mínima 7,0 (sete), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de texto de conteúdo científico na área do Programa e terá duração de 3 horas, não sendo permitida consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

### São critérios para avaliação da prova de idioma

<b>Crítérios</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Tradução correta do idioma	50 %
Demonstração de capacidade de compreensão de texto	50%

3.1.1.2 – A prova de idioma será realizada por Instituição escolhida pelo Colegiado do Programa, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato, incluindo a responsabilidade financeira perante a Instituição responsável pela realização e correção da prova. **BRITANIC Empreendimentos Ltda**, nas unidades Madalena (Rua João Ivo da Silva, 125, telefone: 3228-1250) ou Setúbal (Av. Visconde de Jequitinhonha, 872, telefone 3461-1037). O pagamento da taxa referente à prova de idioma deverá ser efetuado no mesmo período da inscrição do Concurso (07 a 24/10/14).

Candidatos aprovado na Instituição responsável (Britanic) ou em testes de proficiência (TOEFL e IELTS), nos últimos 3 anos, estarão isentos de realizar a prova de idioma. Nesse caso, é necessária a apresentação de comprovante de aprovação à documentação no ato da inscrição.

#### 3.1.2 Etapa 2 - Prova de Conhecimento

3.1.2.1 – A prova de conhecimento é eliminatória (nota mínima de sete), com peso 6, terá duração de 03 horas, sendo vetada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo V.

3.1.2.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

<b>Crítérios</b>	<b>Percentual</b>
Clareza e propriedade no uso da linguagem.	30%
Domínio dos conteúdos, pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital.	40%
Capacidade de síntese.	30%

#### 3.1.3 – Etapa 3- Avaliação do Currículo Vitae

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo Vitae, com peso 4, de caráter classificatório e será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

##### A) MÉDICOS

##### 1- TITULAÇÃO: PESO 3,5

<b>CURSOS PRÉ-MESTRADO</b>	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente		
Residência na Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,5/ano	1,5
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0
Especialização em outras Áreas, (carga horária mínima 360 h) oferecida por Instituição de Ensino Superior	0,5/ano	1,0

Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5
--	---------	-----

## 2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 3,0

<b>PRODUÇÃO/ATIVIDADE</b> Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADO) como autor ou co-autor.	0,75/resumo	1,5
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras.	0,75/semestre	1,5
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,5/projeto	1,0
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais e Internacionais), quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,25/apresentação	2,75

## 3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 2,0

<b>ATIVIDADE</b> Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5

## 4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 1,5

<b>Itens</b>	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5
Comissão organizadora, Avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,2/evento	2,4
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas.	0,75/curso	0,75
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/participação	0,75
Premiação	0,5/prêmio	0,5
Participação em congressos (sem apresentação de trabalhos)	0,05/participação	0,1

## B) OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE

### 1 - TITULAÇÃO: PESO – 1,5

<b>CURSOS PRÉ-MESTRADO</b> Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0
Especialização em outras Áreas (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	1,5/ano	1,5
Residência Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	0,5/ano	1,0
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5

### 2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 5,0

<b>PRODUÇÃO/ATIVIDADE</b> Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADOS) como autor ou co-autor .	0,5/resumo	1,0
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,5/semestre	1,0
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,25/semestre	0,5
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (200 horas/semestre).	0,1/semestre	0,4
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,5/projeto	0,5
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais) quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,3/apresentação	3,0
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Internacionais), quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,35/apresentação	0,35

### 3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0

<b>ATIVIDADE</b> Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5

Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5

#### 4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2,5

Itens	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5
Comissão organizadora, Avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,2/evento	2,4
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas.	0,75/curso	0,75
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/participação	0,75
Premiação	0,5/prêmio	0,5
Participação em congressos (sem apresentação de trabalhos)	0,05/participação	0,1

3.2 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	13 a 29/10/2014	08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas
Homologação das Inscrições	31/10/2014	12:00 horas
Etapa 1 – Prova de Idioma	03/11/2014	8:30 às 11:30 horas
Resultado	07/11/2014	16:00 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	10 a 12/11/2014	08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas
Etapa 2 – Apresentação e Defesa do Pró-projeto de pesquisa	17 a 21/11/2014	Das 8:00 às 17:00 horas
Resultado	24/11/2014	17:00 horas
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias)	25 a 27/11/2014	08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas
Etapa 3 – Avaliação do Currículo Lattes	28/11/2014	Das 08:00 às 17:00 horas
Resultado	01/12/2014	16:00 horas
Prazo Recursal	02 a 04/12/2014	08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas
Resultado Final	16/12/2014	17:00 horas
Prazo Recursal	17 a 19/12/2014	08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	08:00 às 17:00 horas
Início das aulas	03/2015	

#### 3.2.1. – Etapa 1 - Prova de Idioma

3.2.1.1 – A prova de idioma Inglês, de caráter eliminatório e exigida a nota mínima 7,0 (sete), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de texto de conteúdo científico na área do Programa e terá duração de 3 horas, não sendo permitida consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

São critérios para avaliação da prova de idioma:

Crítérios	PERCENTUAL
Tradução correta do idioma	50 %
Demonstração de capacidade de compreensão de texto	50%



3.2.1.2 – A prova de idioma será realizada por Instituição escolhida pelo Colegiado do Programa, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato, incluindo a responsabilidade financeira perante a Instituição responsável pela realização e correção da prova. **BRITANIC Empreendimentos Ltda**, nas unidades Madalena (Rua João Ivo da Silva, 125, telefone: 3228-1250) ou Setúbal (Av. Visconde de Jequitinhonha, 872, telefone 3461-1037). O pagamento da taxa referente à prova de idioma deverá ser efetuado no mesmo período da inscrição do Concurso (07 a 24/10/14).

Candidatos aprovado na Instituição responsável (Britanic) ou em testes de proficiência (TOEFL e IELTS), nos últimos 3 anos, estarão isentos de realizar a prova de idioma. Nesse caso, é necessária a apresentação de comprovante de aprovação à documentação no ato da inscrição.

### 3.2.2. – Etapa 2 - Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa

3.2.2.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto, de caráter classificatório, com peso 5, consistirá da exposição oral (apresentação em PowerPoint versão 2003-2010) do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 15 minutos, estritamente, seguida de arguição sobre projeto, por até 20 minutos, pela Comissão de Seleção e Admissão do Concurso.

<b>Critérios</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Pré-projeto de pesquisa	50 %
Defesa do pré-projeto de pesquisa	50%

<b>Critérios para apresentação oral e defesa do Pré-Projeto de pesquisa</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Pertinência, atualização e profundidade de conteúdo	30%
Utilização adequada de recursos materiais e tecnológicos, respeitando preceitos éticos, quando for o caso.	10%
Utilização do tempo	10%
Comunicação, clareza e objetividade	20%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.	30%

<b>Critérios para avaliação do Pré-Projeto de pesquisa</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Adequação às linhas de pesquisa da pós-graduação.	10%
Relevância e contribuição para o conhecimento ou para o desenvolvimento científico.	20%
Clareza quanto à linguagem e redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo e consistência.	20%
Adequação metodológica quanto ao objeto de estudo, clareza nos objetivos, delineamento, justificativa e problematização.	40%
Viabilidade técnica-financeira da execução da pesquisa.	10%

3.2.2.2 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato em 01 via encadernada tipo espiral e uma cópia em mídia digital (CD) arquivo em pdf, com: delimitação do tema, justificativa, revisão da literatura, objetivos, metodologia, orçamento, viabilidade técnica e financeira e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

### 3.2.3 – Etapa 3 - Avaliação do Currículo Vitae

3.2.3.1 – A avaliação do Currículo Vitae, com peso 5, de caráter classificatório e será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

#### B) MÉDICOS

##### 1- TITULAÇÃO: PESO 3,5

<b>CURSOS PRÉ-MESTRADO</b> Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Residência na Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,5/ano	1,5
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0
Especialização em outras Áreas, (carga horária mínima 360 h) oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	0,5/ano	1,0
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5

##### 2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 3,5

<b>PRODUÇÃO/ATIVIDADE</b> Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais INDEXADOS) como autor ou co-autor.	0,5/resumo	1,0
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras.	0,75/semestre	1,5
Participação em bancas examinadoras de monografia de conclusão de curso	0,5/participação	1,0
Orientação ou Co-orientação de estágios ou monografias	0,5/participação	0,5
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25/projeto	0,5
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais e Internacionais), quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,25/apresentação	2,25

**3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 2,0**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5

**4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 1,0**

<b>Itens</b>	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,5/evento	3,0
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas	0,5/curso	0,5
Premiação	0,5/prêmio	0,5
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/atividade	0,5

**B) OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE****1 - TITULAÇÃO: PESO – 2,0**

<b>CURSOS PRÉ-MESTRADO</b>	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.		
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0
Especialização em outras Áreas (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	1,5/ano	1,5
Residência Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior	0,5/ano	1,0
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h)	0,5/ano	0,5

**2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 5,0**

<b>PRODUÇÃO/ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75

<b>PRODUÇÃO/ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais (INDEXADOS) como autor ou co-autor .	0,5/resumo	0,5
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,5/semestre	1,0
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,25/semestre	0,5
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (mínimo 120 horas).	0,1/semestre	0,3
Participação em bancas examinadoras de monografia de conclusão de curso	0,5/Participação	0,5
Orientação ou Co-orientação de estágios ou monografias	0,7/Participação	0,7
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25/projeto	0,5
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais, Internacionais) quando não considerados na pontuação de publicação em Anais de congresso nacional e internacional.	0,25/Apresentação	2,75

### **3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.		
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5

### **4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2,0**

<b>Ítems</b>	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,5/evento	3,0
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas	0,5/curso	0,5
Premiação	0,5/prêmio	0,5
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/atividade	0,5

#### **4. Resultado**

4.1 – Serão considerados aprovados aos cursos de Mestrado e Doutorado em Medicina Tropical todos aqueles candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete). O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos: Para o mestrado pela maior nota, na prova de conhecimento e na avaliação do Currículo Lattes, sucessivamente. Para o doutorado pela maior nota no pré-projeto de pesquisa e na avaliação do Currículo Lattes, sucessivamente.

4.3 - A divulgação dos resultados das etapas ocorrerá pelo site: [www.ufpe.br/ppgmedtrop](http://www.ufpe.br/ppgmedtrop) e serão publicados no Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: [www.ufpe.br/ppgmedtrop](http://www.ufpe.br/ppgmedtrop).

#### **5. Recursos**

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, pela Comissão de Seleção e Admissão do Concurso, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vista das provas e dos respectivos espelhos conforme ofício N° 31/2013 de 17/07/2013.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

#### **6. Vagas e Classificação**

6.1 - São fixadas em 12 vagas (6 para médicos e 6 para outros profissionais na área de saúde) para o Curso de Mestrado e 12 vagas (6 para médicos e 6 para outros profissionais na área de saúde) para o Curso de Doutorado. As vagas não ocupadas serão redistribuídas obedecendo à ordem de classificação e homologadas pelo Colegiado do Programa,

6.2 Haverá 02 vagas institucionais adicionais, sendo uma para Mestrado e outra para Doutorado, segundo a resolução N° 01/2011.

#### **7 – Bolsas**

7.1 As bolsas serão distribuídas de acordo com a portaria n. 76 , de 14 de abril de 2010 do CNPq/CAPES.

#### **8- Disposições gerais**

8.1 - Local de inscrições e realização das provas: Secretaria da Pós-graduação em Medicina Tropical, situada na Av. Prof. Moraes Rêgo, s/n – Bloco A do Hospital das Clínicas da UFPE – Cidade Universitária – Recife-PE, CEP: 50670-420. Fone (0xx) 81 2126-8527.

8.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

8.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Apresentação Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

8.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

8.5 – É consagrada a nota 7,0 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

8.6 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, bem como o resultado final e afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site: [www.ufpe.br/ppgmedtrop](http://www.ufpe.br/ppgmedtrop).

8.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

8.8 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

8.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 15 de setembro de 2013.

Valdênia Maria Oliveira de Souza  
Coordenadora Pós-Graduação em Medicina Tropical – UFPE

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:.....  
.....  
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino Data de Nascimento: ...../...../..... Est. Civil: .....  
Filiação:.....  
.....  
Naturalidade:..... Nacionalidade:..... CPF. Nº .....  
C. Ident. .... Órgão Expedidor:..... Data:...../...../.....  
Título de Eleitor nº..... Zona:..... Secção:..... Estado.....  
Situação: Militar (espécie de documento) Nº ..... Série:.....  
Data de Expedição:..... /...../..... Órgão Expedidor:.....  
Profissão:..... Órgão Empregador:.....  
Docente ( ) Sim ( ) Não Instituição:..... Período:.....  
Endereço residencial: .....  
.....  
Telefones para contato:.....  
Endereço profissional:.....  
.....  
Email:.....  
Formação Acadêmica:  
Graduação:.....  
Instituição:..... Período: (mês/ano) ...../..... a ...../.....  
Especialização:.....  
Instituição:.....  
Período: (mês/ano) ..... /..... a ...../.....  
Residência Médica:.....  
Instituição:.....  
Período: (mês/ano) ...../..... a...../.....  
Mestrado:.....  
Instituição:..... Período: (mês/ano) ..... /.....a ...../.....  
Título do projeto de pesquisa:  
.....  
.....  
.....  
Área de Concentração.....

Recife,.....de.....de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**ANEXO II – Ficha de Preenchimento de Pontuação do Mestrado**

**MÉDICOS**

**1- TITULAÇÃO: PESO 3,5**

<b>CURSOS PRÉ-MESTRADO</b> Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Nº DOC.</b>
Residência na Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0		
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,5/ano	1,5		
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0		
Especialização em outras Áreas, (carga horária mínima 360 h) oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	0,5/ano	1,0		
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5		

**2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 3,0**

<b>PRODUÇÃO/ATIVIDADE</b> Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Nº DOC.</b>
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75		
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5		
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais indexados (com o ISSN) como autor ou co-autor.	0,75/resumo	1,5		
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras.	0,75/semestre	1,5		
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,5/projeto	1,0		
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais e Internacionais),	0,25/apresentação	2,75		

**3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 2,0**

<b>ATIVIDADE</b> Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Nº DOC.</b>
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5		
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5		
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5		
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0		
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5		

#### 4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 1,5

Itens	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5		
Comissão organizadora, Avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,2/evento	2,4		
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas.	0,75/curso	0,75		
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/participação	0,75		
Premiação	0,5/prêmio	0,5		
Participação em congressos (sem apresentação de trabalhos)	0,05/participação	0,1		

#### OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE

##### 1 - TITULAÇÃO: PESO – 1,5

CURSOS PRÉ-MESTRADO	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.				
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0		
Especialização em outras Áreas (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	1,5/ano	1,5		
Residência Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0		
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	0,5/ano	1,0		
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5		

##### 2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 5,0

PRODUÇÃO/ATIVIDADE	PONTUAÇÃO/ UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL	Nº DOC.
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.				
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75		
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5		
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais indexado (com o ISSN) como autor ou co-autor .	0,5/resumo	1,0		
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,5/semestre	1,0		
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,25/semestre	0,5		



<b>PRODUÇÃO/ATIVIDADE</b> Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Nº DOC.</b>
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (200 horas/semestre).	0,1/semestre	0,4		
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,5/projeto	0,5		
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais)	0,3/apresentação	3,0		
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Internacionais),	0,35/apresentação	0,35		

### **3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0**

<b>ATIVIDADE</b> Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Nº DOC.</b>
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5		
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5		
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5		
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0		
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5		

### **4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2,5**

<b>Ítems</b>	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Nº DOC.</b>
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5		
Comissão organizadora, Avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,2/evento	2,4		
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas.	0,75/curso	0,75		
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/participação	0,75		
Premiação	0,5/prêmio	0,5		
Participação em congressos (sem apresentação de trabalhos)	0,05/participação	0,1		

## ANEXO III - Ficha de Preenchimento de Pontuação do Doutorado

### MÉDICOS

#### 1- TITULAÇÃO: PESO 3,5

<b>CURSOS PRÉ-DOCTORADO</b> Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Nº DOC.</b>
Residência na Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0		
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,5/ano	1,5		
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0		
Especialização em outras Áreas, (carga horária mínima 360 h) oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	0,5/ano	1,0		
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5		

#### 2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 3,5

<b>PRODUÇÃO/ATIVIDADE</b> Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Nº DOC.</b>
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75		
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5		
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais indexados (com o ISSN) como autor ou co-autor.	0,5/resumo	1,0		
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras.	0,75/semestre	1,5		
Participação em bancas examinadoras de monografia de conclusão de curso	0,5/participação	1,0		
Orientação ou Co-orientação de estágios ou monografias	0,5/participação	0,5		
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25/projeto	0,5		
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais e Internacionais)	0,25/apresentação	2,25		

**3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 2,0**

<b>ATIVIDADE</b> Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Nº DOC.</b>
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5		
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5		
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5		
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0		
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5		

**4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 1,0**

<b>Itens</b>	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Nº DOC.</b>
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5		
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,5/evento	3,0		
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas	0,5/curso	0,5		
Premiação	0,5/prêmio	0,5		
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/atividade	0,5		

**OUTROS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE****1 - TITULAÇÃO: PESO – 2,0**

<b>CURSOS PRÉ-MESTRADO</b> Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente.	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Nº DOC.</b>
Especialização na Área do Programa (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior.	3,0/ano	6,0		
Especialização em outras Áreas (carga horária mínima 360 h), oferecida por Instituição de Ensino Superior (carga horária mínima 360h).	1,5/ano	1,5		
Residência Área do Programa, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	1,0/ano	1,0		
Residência em outras Áreas, oferecida por Instituição de Ensino Superior.	0,5/ano	1,0		
Aperfeiçoamento (carga horária mínima 180h).	0,5/ano	0,5		

**2- PRODUÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA: PESO 5,0**

<b>PRODUÇÃO/ATIVIDADE</b> Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Nº DOC.</b>
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Medline	1/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Scielo	0,5/artigo	1,0		
Publicação em revista nacional/internacional indexada no Lilacs	0,25/artigo	0,75		

<b>PRODUÇÃO/ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Nº DOC.</b>
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.				
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo na Área do Programa como autor ou co-autor	0,5/livro;capítulo	0,5		
Publicação de Trabalho Científico ou Resumo em Anais de Congressos Nacionais ou Internacionais indexados (com o ISSN) como autor ou co-autor .	0,5/resumo	0,5		
Iniciação científica com bolsa para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,5/semestre	1,0		
Iniciação científica como voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras).	0,25/semestre	0,5		
Estágio voluntário para desenvolvimento de Atividades de Pesquisa Científica (mínimo 120 horas).	0,1/semestre	0,3		
Participação em bancas examinadoras de monografia de conclusão de curso	0,5/Participação	0,5		
Orientação ou Co-orientação de estágios ou monografias	0,7/Participação	0,7		
Outras participações em projeto(s) de pesquisa/extensão aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25/projeto	0,5		
Apresentação de Trabalhos/Resumos em Congressos Profissionais (Locais, Regionais, Nacionais, Internacionais)	0,25/Apresentação	2,75		

### **3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: PESO 1,0**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Nº DOC.</b>
Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.				
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,75 /ano	3,5		
Atividade docente em ensino médio/técnico com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC.	1,25/ano	2,5		
Atividade profissional com vínculo empregatício na área de formação (técnica).	1,5/ano	1,5		
Estágios (não curriculares) na área de formação profissional (120 horas).	1,0/estágio	1,0		
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental (60 horas).	0,5/atividade	1,5		

### **4- ATIVIDADES DE EXTENSÃO: PESO 2,0**

<b>Itens</b>	<b>PONTUAÇÃO/ UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Nº DOC.</b>
Monitoria de disciplina.	2,75/semestre	5,5		
Comissão organizadora, avaliador ou Monitor em eventos científicos e de extensão.	1,5/evento	3,0		
Palestra/Apresentação oral em Congressos e Reuniões Científicas	0,5/curso	0,5		
Premiação	0,5/prêmio	0,5		
Participação em Cursos (40h) ou mini-cursos (12h)	0,25/atividade	0,5		

**ANEXO V – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA**  
**TEMÁRIO DA PROVA DE CONHECIMENTO PARA CANDIDATOS AO**  
**MESTRADO EM MEDICINA TROPICAL:**

- 1) AIDS;
- 2) Dengue;
- 3) Diarréias infecciosas;
- 4) Esquistossomose;
- 5) Hepatites virais;
- 6) Herpesvíroses;
- 7) Leishmaniose;
- 8) Toxoplasmose;
- 9) Tuberculose.

**BIBLIOGRAFIA**

FILGUEIRA, Norma Arteiro, COSTA JÚNIOR, José Iran , SÁ LEITÃO, Clézio Cordeiro, MELO, Heloisa Ramos Lacerda e colaboradores. **Condutas em Clínica Médica**. 4. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2007.

FOCCACCIA, Roberto & VERONESI, Ricardo. **Tratado de Infectologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2009. 2 vols. ISBN: 857379805X.

HINRICHSEN, Sylvia Maria de Lemos. **DIP – Doenças Infecciosas e Parasitárias**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 1098p. ISBN-10: 8527709449.

MANDELL, Gerald L.; John E. Bennett; and DOLIN, Raphael. **Principles and Practice of Infectious Diseases**. 7th ed. Copyright © 2009 Churchill Livingstone, An Imprint of Elsevier. ISBN: 978-0-4430-6839-3

MELO, Heloísa Ramos Lacerda de, BRITO, Carlos Alexandre Antunes, MIRANDA FILHO, Demócrito de Barros e colaboradores. **Condutas em Doenças Infecciosas**. 1. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2004.

Barreto, Mauricio L ; Teixeira, M Gloria ; Bastos, Francisco I ; XIMENES, Ricardo AA ; Barata, Rita B ; Rodrigues, Laura C . Successes and failures in the control of infectious diseases in Brazil: social and environmental context, policies, interventions, and research needs. **Lancet (British edition)**, v. 377, p. 1877-1889, 2011.

Longo, Fauci, Kasper, Hauser, Jameson, Loscalzo- **Harrisons Principles of internal medicine** 18 ed Mc Graw Hill 2012


Mandell, Bennett, Dolin **Principles and practice of Infectious diseases** 17 ed Churchill Livingstone 2010

Guia de Vigilância Epidemiológica- Ministério da Saúde.  
[http://www.prosaude.org/publicacoes/guia/Guia\\_Vig\\_Epid\\_novo2.pdf](http://www.prosaude.org/publicacoes/guia/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf)

## ANEXO IV – MODELO DE GRU

Gerado a partir do site da Secretaria do Tesouro Nacional

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL</b> Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	<b>28832-2</b>
	Número de Referência	<b>3145</b>
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor <b>SEU NOME COMPLETO</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	<b>198.216.384-49</b>
Nome da Unidade Favorecida <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO</b>	UG / Gestão	<b>153080 / 15233</b>
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.  <b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</b>	(=) Valor do Principal	<b>50,00</b>
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN6550A7151DDDAE15BB3AEA02FD801742]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	<b>50,00</b>

8982000000-6 5000001010-5 95523022883-0 20093914414-2



**GRU PODE SER GERADA ATRAVÉS DO SITE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA ([www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)) E PREENCHIDO COM OS NÚMEROS NA FIGURA ILUSTRADOS.**

### INSTRUÇÕES:

1. Clicar em “SIAFI-Sistema de Administração Financeira” (lado esquerdo da tela);
2. Clicar em “Guia de Recolhimento da União” (lado esquerdo da tela);
3. Preenchimento:

Unidade Gestora: **153080** Gestão: **15233** – Universidade Federal de Pernambuco

Código de Recolhimento: **28832-2** – Serviços Educacionais

### AVANÇAR

4. Número de Referência: **3145**  
 Nome do Contribuinte  
 Número do CPF  
 Valor Principal: **R\$50,00**  
 Valor Total: **R\$50,00**
5. **EMITIR GRU**
6. Pagar em qualquer **Banco do Brasil**.

**CENTRO DE INFORMÁTICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO**  
**CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 28/9/2014)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em **Ciências da Computação** torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.cin.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2015 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação, Cursos de Mestrado e Doutorado:

– **Inscrição:**

1.1 - Para o Curso de **Mestrado**, exige-se a graduação em qualquer área do conhecimento, realizada em instituição nacional reconhecida pelo Ministério da Educação ou em instituição do exterior. Para o Curso de **Doutorado**, exige-se mestrado em qualquer área do conhecimento, realizado em instituição nacional reconhecida pela CAPES ou em instituição do exterior.

1.1.1 - A Média do Histórico Escolar da Graduação ou Mestrado que não for apresentada na escala de 0 a 10 será convertida para a respectiva escala pela Comissão de Seleção e Admissão. A Média do Histórico Escolar da Graduação ou Mestrado que for apresentada através de conceito ou classe será transformada em nota na escala de 0 a 10 pela Comissão de Seleção e Admissão (por exemplo, como a seguir: A=10; B= 8,5; C=7; D=5; conceitos com valores diferentes dos mencionados serão analisados pela comissão).

1.2 - A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Ciências da Computação, situada no **Centro de Informática (CIn) da UFPE, Av. Jornalista Aníbal Fernandes, s/n - Cidade Universitária (Campus Recife) CEP 50740-560 - Recife - PE – Brasil**, entre os dias **13 de Outubro de 2014 e 10 de Novembro de 2014**, em dias úteis, entre 08:00 e 12:00 e 14:00 e 17:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandado.

1.3 - A inscrição poderá ser realizada por correspondência via **SEDEX**, desde que postada até a data de encerramento das inscrições (12 de Novembro de 2014), não se responsabilizando, o programa, por atrasos de qualquer natureza ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme o Item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de inscrição, as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.5.1 - Informações **imprecisas ou erradas** no currículo, e **documentação de comprovação não apresentada** conforme solicitado, podem levar a **não contabilização dos pontos na análise do currículo do candidato ou à eliminação do candidato**.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no **Mestrado** e no **Doutorado**:

- a) Cópia da Ficha de Inscrição preenchida eletronicamente (Ficha de Inscrição acessível através do site <http://www.cin.ufpe.br>);
- b) No caso de candidato brasileiro, cópias autenticadas em cartório de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação de votação na última eleição; no caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, conforme instruções no **Anexo I**, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br), com isenção da taxa para alunos concluintes de curso de graduação da UFPE e servidor da mesma instituição;
- e) Cópia da documentação comprobatória de todas as atividades e resultados indicados na Ficha de Inscrição preenchida eletronicamente. **A documentação comprobatória deve ser organizada e apresentada seguindo a mesma ordem das atividades e resultados apresentados na ficha de inscrição. Para cada documento comprobatório, deve haver, no canto superior direito, o número do comprovante, que é fornecido pelo sistema de inscrição. Não deve ser incluído nenhum comprovante para as atividades e resultados não incluídos no formulário de inscrição, como comprovantes de participação em eventos, cursos de línguas estrangeiras, artigos não qualificados, etc.** A inclusão desse tipo de comprovante pode levar à não contabilização dos pontos na análise do curriculum do candidato ou eliminação do candidato.
- f) Em se tratando de cursos de graduação realizado no exterior, o respectivo diploma deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira;

2.2 – Além dos documentos indicados no Item 2.1, os candidatos ao **Curso de Mestrado** deverão instruir a ficha de inscrição com os seguintes documentos de apresentação obrigatória (se não apresentados levam automaticamente à eliminação do candidato):

- a) Pré-Projeto de Pesquisa, em 01 cópia impressa igual à versão submetida eletronicamente;
- b) Cópia do Diploma do Curso de Graduação, ou comprovante de conclusão do curso, ou ainda declaração da coordenação de graduação de que o candidato tem condições de concluir o curso até o início do semestre 2015-1, para os casos previstos no item 2.4;
- c) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação. O histórico deve ser completo, com todas as notas das disciplinas. No caso de disciplinas com notas dispensadas, históricos de outros cursos que tenham as notas obtidas nas disciplinas dispensadas devem ser incluídos na documentação; se esses históricos não forem apresentados, cada disciplina dispensada será considerada com nota zero para o cálculo da média do histórico.

2.3 – Além dos documentos indicados no Item 2.1, os candidatos ao **Curso de Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com os seguintes documentos eliminatórios (se não apresentados levam automaticamente à eliminação do candidato):

- a) Pré-Projeto de Pesquisa, em 01 cópia impressa igual à versão submetida eletronicamente;  
Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- Cópia do Diploma do Curso de Mestrado, ou comprovante de conclusão do curso, ou ainda declaração da coordenação do mestrado de que o candidato tem condições de concluir o curso até o início do semestre 2015.1, para os casos previstos no item 2.5;
- d) Cópia do Histórico Escolar da Graduação e do Histórico Escolar do Curso de Mestrado. Os históricos devem ser completos, com todas as notas das disciplinas. No caso de disciplinas com notas dispensadas, históricos de outros cursos que tenham as notas obtidas nas disciplinas dispensadas devem ser incluídos na documentação; se esses históricos não forem apresentados, cada disciplina dispensada será considerada com nota zero para o cálculo da média do histórico.

2.4 - Admitir-se-á **inscrição condicionada** à seleção de **Mestrado** para concluintes de Curso de Graduação. Nesta condição, o candidato que venha a ser aprovado e classificado só fará jus à vaga se apresentar, até a data da matrícula, o documento comprobatório da colação de grau na graduação.

2.5- Admitir-se-á **inscrição condicionada** à seleção de **Doutorado**, para concluintes de Curso de Mestrado. Neste caso, o candidato que venha a ser aprovado e classificado, só fará jus à vaga se apresentar, até a data da matrícula, o documento comprobatório de colação de grau ou de conclusão de mestrado.

2.6 - A Ficha de Inscrição, acessível através do site <http://www.cin.ufpe.br>, deve ser preenchida, impressa e anexada à documentação a que se referem os Itens 2.1, 2.2 e 2.3.



2.7 - Após a entrega da documentação comprobatória, não será permitida a inclusão ou substituição de nenhum documento. **Informações imprecisas ou erradas, e documentação de comprovação não apresentada conforme solicitado, podem levar à não contabilização dos pontos na análise do currículo do candidato ou à eliminação do candidato.**

2.8 - Todos os documentos comprobatórios, incluindo a Ficha de Inscrição impressa e o(s) Pré-Projetos(s) de Pesquisa, devem ser rubricados pelo candidato.

### 3 - Exames de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa e formada por pelo menos 50 membros.

3.1 – A Seleção para o **Mestrado** constará de:

<b>Etapas da Seleção de Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	13/10/2014 a 10/11/2014	Segunda a Sexta de 8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00
<b>Etapa 1 - Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (Comissão)</b>	11/11/2014 a 01/12/2014	
Resultado da Etapa 1	2/12/2014	A partir das 17:00 h
Prazo Recursal da Etapa 1	3/12/2014 a 5/12/2014	Recurso deve ser solicitado através de Formulário Eletrônico disponível no site do CIn/UFPE ( <a href="http://www.cin.ufpe.br">www.cin.ufpe.br</a> ) 8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00
<b>Etapa 2 – Avaliação do Curriculum Vitae (Comissão)</b>	09/12/2014 a 11/12/2014	
Resultado da Segunda Etapa	12/12/2014	A partir das 17:00 h
Prazo Recursal da Segunda Etapa	15, 16 e 17/12/2014	Recurso deve ser solicitado através de Formulário Eletrônico disponível no site do CIn/UFPE ( <a href="http://www.cin.ufpe.br">www.cin.ufpe.br</a> )
Resultado Final	18/12/2014	A partir das 17:00 h
Prazo recursal do resultado final	19, 22 e 23/12/2014	Recurso deve ser solicitado através de Formulário Eletrônico disponível no site do CIn/UFPE ( <a href="http://www.cin.ufpe.br">www.cin.ufpe.br</a> ) até às 23:59h do dia 23/12/2014
Confirmação da Intenção de Cursar o Mestrado	26/12/2014 a 23/01/2015	Confirmação deve ser feita através de Formulário Eletrônico disponível no site do CIn/UFPE ( <a href="http://www.cin.ufpe.br">www.cin.ufpe.br</a> ) até às 23:59h do dia 23/01/2015
Matrícula	03/2015	Conforme calendário da PROPESQ
Início das aulas	03/2015	Conforme calendário da PROPESQ

### 3.1.1 - Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.1.1 - Avaliação do pré-projeto de pesquisa é de caráter **eliminatório** (se não apresentado leva automaticamente à eliminação do candidato) sendo a nota mínima exigida igual a **8,0 (oito)** A nota do pré-projeto comporá a nota final com o peso igual a 4 (quatro).

3.1.1.2 - São critérios para a avaliação do pré-projeto de pesquisa:

<b>Critério</b>	<b>Percentual</b>
Aderência ao tema de pesquisa (C1)	20%
Alinhamento do foco de trabalho escolhido com a disponibilidade de orientação (C2)	30%
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos, pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e descrição do problema (C3)	10%
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (C4)	10%
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores e debates principais da área (C5)	10%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (C6)	20%

3.1.1.3 - O cálculo da nota da Avaliação do Pré-Projeto (NOTA\_PP) será expresso como segue:

$$\text{NOTA\_PP} = (\text{C1} * 20 + \text{C2} * 30 + \text{C3} * 10 + \text{C4} * 10 + \text{C5} * 10 + \text{C6} * 20) / 100$$

3.1.1.4 - O depósito de cada pré-projeto de pesquisa no ato de inscrição será de responsabilidade exclusiva do candidato em 01 via impressa, igual à versão submetida eletronicamente, com o mínimo de 04 e o máximo de 06 páginas, contendo, no mínimo: título do tema de pesquisa, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências bibliográficas (Papel A4, com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; espaçamento simples; as demais formatações são livres). Não são necessários capa e sumário; se forem incluídos, eles contam para o limite de páginas acima.

3.1.1.5 - O tema do Pré-Projeto deve obrigatoriamente ser um dos temas de pesquisa acessíveis no site <http://www.cin.ufpe.br> e disponibilizado na Ficha de Inscrição online.

### 3.1.2 – Avaliação do Curriculum Vitae

3.1.2.1 – A avaliação do Curriculum Vitae é de caráter **eliminatório**, sendo a nota mínima exigida igual a **3,5 (três e meio)**. A nota do CV comporá a nota final com peso 6,0 (seis).

3.1.2.2 - Para a avaliação do Curriculum Vitae será considerado:

<b>Itens</b>	<b>Peso</b>
Históricos (N_H)	5,5
Produção Científica e Tecnológica (N_PCT)	2,0
Experiência Docente (N_ED)	1,0
Experiência em P&D&I (N_EPDI)	1,0
Experiência Profissional Não Docente (N_EPND)	0,5

3.1.2.3 O cálculo da Nota do Curriculum Vitae (NOTA\_CV) será computado com duas casas decimais e será expresso como segue:

$$\text{NOTA\_CV} = (\text{N\_H} * 5,5 + \text{N\_PCT} * 2,0 + \text{N\_ED} * 1,0 + \text{N\_EPDI} * 1,0 + \text{N\_EPND} * 0,5) / 10,0$$

3.1.2.4 – Na avaliação do Curriculum Vitae serão obedecidas as fórmulas e tabelas de pontuação disponíveis no Anexo II.

3.2 – A Seleção para o **Doutorado** constará de:

<b>Etapas da Seleção de Doutorado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	13/10/2014 a 10/11/2014	Segunda a Sexta de 8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00
<b>Etapa 1 - Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (Comissão)</b>	11/11/2014 a 01/12/2014	
Resultado da Etapa 1	2/12/2014	A partir das 17:00 h
Prazo Recursal da Etapa 1	3/12/2014 a 5/12/2014	Recurso deve ser solicitado através de Formulário Eletrônico disponível no site do CIn/UFPE ( <a href="http://www.cin.ufpe.br">www.cin.ufpe.br</a> ) 8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00
<b>Etapa 2 – Avaliação do Curriculum Vitae (Comissão)</b>	09/12/2014 a 11/12/2014	
Resultado da Segunda Etapa	12/12/2014	A partir das 17:00 h
Prazo Recursal da Segunda Etapa	15, 16 e 17/12/2014	Recurso deve ser solicitado através de Formulário Eletrônico disponível no site do CIn/UFPE ( <a href="http://www.cin.ufpe.br">www.cin.ufpe.br</a> )
Resultado Final	18/12/2014	A partir das 17:00 h
Prazo recursal do resultado final	19, 22 e 23/12/2014	Recurso deve ser solicitado através de Formulário Eletrônico disponível no site do CIn/UFPE ( <a href="http://www.cin.ufpe.br">www.cin.ufpe.br</a> ) até às 23:59h. do dia 23/12/2014
Confirmação da Intenção de Cursar o Mestrado	26/12/2014 a 23/01/2015	Confirmação deve ser feita através de Formulário Eletrônico disponível no site do CIn/UFPE ( <a href="http://www.cin.ufpe.br">www.cin.ufpe.br</a> ) até às 23:59h. do dia 23/01/2015
Matrícula	03/2015	Conforme calendário da PROPESQ
Início das aulas	03/2015	Conforme calendário da PROPESQ

### 3.2.1 - Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa

3.2.1.1 - Avaliação do pré-projeto de pesquisa é de caráter **eliminatório** (se não apresentado leva automaticamente à eliminação do candidato) sendo a nota mínima exigida igual a **8,0 (oito)**. A nota do pré-projeto de pesquisa comporá a nota final com o peso igual a 4,0 (quatro).

3.2.1.2 - São critérios para a avaliação do pré-projeto de pesquisa:

<b>Critério</b>	<b>Percentual</b>
Aderência ao tema de pesquisa (C1)	20%
Alinhamento do foco de trabalho escolhido com a disponibilidade de orientação (C2)	30%
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos, pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e descrição do problema (C3)	10%
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (C4)	10%
Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores e debates principais da área (C5)	10%
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (C6)	20%

3.2.1.3 - O cálculo da nota da Avaliação do Pré-Projeto (NOTA\_PP) será expresso como segue:

$$\text{NOTA\_PP} = (\text{C1} * 20 + \text{C2} * 30 + \text{C3} * 10 + \text{C4} * 10 + \text{C5} * 10 + \text{C6} * 20) / 100$$

3.2.1.4 - O depósito do pré-projeto de pesquisa no ato de inscrição será de responsabilidade exclusiva do candidato em 01 via impressa, igual à versão submetida eletronicamente, com o mínimo de 06 e o máximo de 10 páginas, contendo, no mínimo: título do tema de pesquisa, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências bibliográficas (Papel A4, com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; espaçamento simples; as demais formatações são livres). Não precisa ter capa e sumário; se tiver, eles contam para o limite de páginas acima.

### 3.2.2 – Avaliação do Curriculum Vitae

3.2.2.1 – A avaliação do Curriculum Vitae é de caráter **classificatório**. A nota do CV comporá a nota final com peso igual a 6,0 (seis).

3.2.2.2 - Para a avaliação do Curriculum Vitae será considerado:

<b>Itens</b>	<b>Peso</b>
Históricos (N_H)	5,5
Produção Científica e Tecnológica (N_PCT)	3,0
Experiência Docente (N_ED)	0,5
Experiência em P&D&I (N_EPDI)	0,5
Experiência Profissional Não Docente (N_EPND)	0,5

3.2.2.3 - O cálculo da Nota do Curriculum Vitae (NOTA\_CV) será expresso como segue:

$$\text{NOTA\_CV} = (\text{N\_H} * 5,5 + \text{N\_PCT} * 3,0 + \text{N\_ED} * 0,5 + \text{N\_EPDI} * 0,5 + \text{N\_EPND} * 0,5) / 10$$

3.2.2.4 – Na avaliação do Curriculum Vitae serão obedecidas as fórmulas e tabelas de pontuação disponíveis no Anexo II.

## 4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo (mestrado e doutorado) será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, como definido abaixo:

$$\text{NOTA\_FINAL} = (\text{NOTA\_PP} * 4,0 + \text{NOTA\_CV} * 6,0) / 10$$

Serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas por linha de pesquisa.

4.2 - No Mestrado, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente pela Média Geral do Histórico da Graduação, Nota da Produção Científica e Tecnológica, Nota da Experiência Docente, Nota da Experiência em P&D&I, Nota da Experiência Profissional Não Docente, e Idade (maior idade).

4.3 - No Doutorado, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente pela Nota da Produção Científica e Tecnológica, Média do Histórico do Mestrado, Média Geral do Histórico da Graduação, Nota da Experiência Docente, Nota da Experiência em P&D&I, Nota da Experiência Profissional Não Docente, e Idade (maior idade).

4.4 - A divulgação do resultado final será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.cin.ufpe.br>

## 5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, podendo o candidato solicitar os espelhos de correção, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## 6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas, nos termos do Anexo III deste Edital, **149 (cento e quarenta e nove) vagas para o Curso de Mestrado e 84 (oitenta e quatro) vagas para o Curso de Doutorado**, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas de cada linha de pesquisa. Havendo desistência, o candidato imediatamente subsequente na ordem de classificação poderá ocupar a vaga disponível.

6.2 - Conforme Alínea “b” do Art. 1º da Resolução No 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, ficam disponibilizadas para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos administrativos) 01 (uma) vaga institucional **adicional** para Mestrado e 01 (uma) vaga institucional **adicional** para Doutorado. Para fazer jus à tal vaga **adicional**, os servidores devem obter aprovação no processo de seleção, em uma das linhas de pesquisa, mas não terem sido classificados no quantitativo de vagas especificado no Anexo II.

## 7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações e inscrições:

**Centro de Informática (CIn) da UFPE**

**Secretaria da Pós-Graduação em Ciência da Computação**

**Av. Jornalista Aníbal Fernandes, s/n - Cidade Universitária (Campus Recife)**

**CEP 50740-560 - Recife - PE – Brasil**

7.2 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.3 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.cin.ufpe.br>.

7.4 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.5 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.6 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 29 de Setembro de 2014.

Edna Natividade da Silva Barros

Coordenador da Pós-Graduação em Ciências da Computação– UFPE

## ANEXO I

### Instruções para Pagamento da Taxa de Inscrição da Pós-Graduação em Ciência da Computação.

Passos para emissão do Boleto Bancário para pagamento de inscrição.

Faz-se necessário:

1. Acessar o endereço [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “ Siafi-sistema de administração financeira.
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da união”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – Gru simples”

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) - EMISSAO BOLETO BANCARIO:

UNIDADE FAVORECIDA

CODIGO: 153080 GESTAO: 15233

RECOLHIMENTO:

CODIGO – 288322

NUMERO DE REFERENCIA: (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

Competência e Vencimentos (não é necessário informar)

CPF do Contribuinte (preenchimento obrigatório)

Clicar em GRU simples em seguida imprimir o BOLERTO BANCÁRIO e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil ou pela INTERNET.

Obs.: Em anexo, Tabela de códigos e valores das taxas de serviços.

CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	Nº de Referência	Valor
INSCRICAO SELEÇÃO P/MESTRADO E DOUTORADO	3181	R\$ 50,00

## ANEXO II

### Critérios para avaliação do currículo

#### - HISTÓRICOS (N\_H)

1. Para a seleção ao **Mestrado**, a Nota dos Históricos (N\_H) é calculada como segue:

$$N_H = (HG * FCH * 7,0 + N\_POS\_G * 3,0) / 10$$

onde

- HG= Média do Histórico Escolar da Graduação
- FCH (Fator de Carga horária) = fator que representa a carga horária do curso de graduação realizado pelo candidato de acordo com a tabela abaixo.

Cursos de Graduação – Carga Horária	Fator
Carga horária superior a 3.000 horas ou cursos realizados no exterior	1,0
Carga horária inferior a 3.000 horas	0,85

- N\_POS\_G = Nota calculada de acordo com a seguinte tabela (onde “Conceito CAPES” refere-se ao conceito da CAPES disponível em <http://www.cin.ufpe.br> para o Programa de Pós-Graduação na mesma área e instituição do curso de Graduação do candidato). Para cursos realizados no exterior a comissão fará análise dos mesmos considerando critérios similares aos adotados pela CAPES.

Conceito CAPES	N_POS
5,6 e 7	10,0
4	9,5
3	9,0
Sem programa	8,0

- Prêmios (tal qual a láurea, melhor artigo em evento qualificado pela CAPES, e conquista de maratona de programação de sociedades reconhecidas como a ACM e a SBC) serão avaliados pela Comissão de Seleção e Admissão e podem adicionar até 0,5 pontos ao HG (láurea: 0,5; outros: 0,25). Não consideraremos excelência acadêmica de aluno em curso, mérito profissional em faculdade, aprovação em concurso público, professor homenageado; e similares.
- Ter concluído com êxito um curso de pós-graduação lato sensu adiciona até 0,5 pontos ao HG, desde que o curso tenha sido realizado em uma instituição com programa de Pós-Graduação stricto sensu na área de Computação e reconhecido pela CAPES.
- A nota máxima atribuída a N\_H e HG é 10,0 (dez).
- Os históricos de instituições do exterior serão avaliados pela Comissão de Seleção e Admissão de forma comparativa com o histórico de instituições nacionais correspondentes.

2. Para a seleção ao **Doutorado**, a Nota dos Históricos (**N<sub>H</sub>**) é calculada como segue, assumindo também, para evitar repetição, as siglas e regras apresentadas acima para o **Mestrado**:

$$N_H = (N_{HG} * 6,0 + N_{HM} * 4,0) / 10, \text{ com}$$

- $N_{HG} = (HG * FCH * 7,0 + N_{POS\_G} * 3,0) / 10$
- $N_{HM} = (HM * 7,0 + N_{POS} * 3,0) / 10$

Onde

- HG= Média do Histórico Escolar da Graduação
- FCH (Fator de Carga\_horária) = fator que representa a carga horária do curso de graduação realizado pelo candidato de acordo com a tabela abaixo.

Cursos de Graduação – Carga Horária	Fator
Carga horária superior a 3.000 horas ou cursos realizados no exterior	1,0
Carga horária inferior a 3.000 horas	0,85

- HM = Média Geral do Histórico Escolar do Mestrado
- N\_POS = Nota calculada de acordo com a seguinte tabela (onde “Conceito CAPES” refere-se ao conceito da CAPES disponível em <http://www.cin.ufpe.br> para o Programa de Pós-Graduação na área do curso de Pós-Graduação do candidato):

Conceito CAPES	N_POS
5,6 e 7	10,0
4	9,5
3	9,0

- A conclusão do mestrado em período superior a trinta (30) meses subtrai 0,25 pontos da N\_HM
  - A nota máxima atribuída a HG, HM, N\_HG e a N\_HM é 10,0 (dez).
- Produção Científica e Tecnológica (N\_PCT)

3. A nota da Produção Científica e Tecnológica (N\_PCT) é calculada como segue:

$$N_{PCT} = N_{Periodicos} + N_{Eventos}, \text{ onde}$$

$$2.1) N_{Periodicos} = (MIPP + SIPP) * 10, \text{ onde}$$

MIPP = maior índice entre as publicações em periódicos,

SIPP = soma ponderada dos índices das outras publicações em periódicos, dada pela expressão a seguir:

$$SIPP = \sum_{j=1}^N \sum_{i=1}^{NPP_j} (IPP_j)^{i+1}$$

onde

N = número de extratos diferentes das outras publicações em periódicos (por exemplo, se o maior índice for A2 e as outras publicações forem 2 B1, 1 B2, e 3 B4, N será 3),

NPP<sub>j</sub> = número de publicações em periódicos com Qualis CC j (usando o exemplo anterior, NPP1 poderia ser 2, NPP2 1, e NPP3 3),

IPP<sub>j</sub> = índice da publicação em periódico j (com o mesmo exemplo, IPP1 seria o índice de B1, IPP2 o de B2, e IPP3 o de B4).



2.2)  $N_{\text{Eventos}} = (\text{MIPE} + \text{SIPE}) * 5$ , onde:

MIPE = maior índice entre as publicações em eventos

SIPE = soma ponderada dos índices das outras publicações em eventos, dada pela expressão a seguir:

$$SIPE = \sum_{j=1}^N \sum_{i=1}^{NPE_j} (IPE_j)^{i+1}$$

onde

N = número de extratos diferentes das outras publicações em eventos (ver exemplos do item anterior),

$NPE_j$  = número de publicações em eventos com Qualis CC j,

$IPE_j$  = índice da publicação em evento j.

- Os índices das publicações (IPP e IPE) estão definidos de acordo com a tabela a seguir (caso o candidato seja primeiro autor da publicação, ele terá 100% do índice da publicação, caso contrário terá 50% do índice da publicação):

Extrato no Qualis CC	Índice
A1	1,00
A2	0,90
B1	0,75
B2	0,50
B3	0,20
B4	0,10
B5	0,05

- As publicações em Eventos serão avaliadas de acordo com o Qualis de Eventos da Área de Ciência da Computação da CAPES (QUALIS-CC) disponível em <http://www.cin.ufpe.br> (disponibilizado pela CAPES em 31/8/2012). Na ficha de inscrição, deve-se informar o nome do evento ou periódico exatamente como aparece no Qualis.
- As publicações em Periódicos serão avaliadas de acordo com o Qualis de Periódicos da Área de Ciência da Computação da CAPES (QUALIS-CC) disponível em <http://www.cin.ufpe.br> (disponibilizado pela CAPES em Setembro de 2013). Na ficha de inscrição, deve-se informar o nome do evento ou periódico exatamente como aparece no Qualis.
- Caso o candidato seja primeiro autor da publicação, ele terá 100% do índice da publicação, caso contrário terá 50% do índice da publicação.
- Cada publicação deve ser comprovada com a cópia do artigo publicado no periódico ou anais do evento, com evidência do nome do evento ou periódico em alguma parte do artigo, como no rodapé ou cabeçalho da primeira página. Alternativamente, a comprovação pode ser feita com a cópia do artigo submetido para publicação, mais a carta de aceitação (caso o evento ainda não tenha sido realizado) ou a listagem do site do evento/periódico com a lista de artigos aceitos.
- Publicações não comprovadas ou inseridas no formulário de inscrição com conceito Qualis-CC errado não serão consideradas e poderão levar à penalização do candidato em até 1 (um) ponto.**
- Resumos de menos de uma página não são considerados.
- Resumos estendidos ou “short papers” (até 2 páginas) serão considerados com extrato Qualis-CC imediatamente inferior ao do evento. Se o evento ou periódico for B5, o índice considerado será 0,025.
- A nota máxima atribuída a  $N_{\text{PCT}}$ ,  $N_{\text{Periodicos}}$  e  $N_{\text{Eventos}}$  é 10,0 (dez).
- Candidatos ao Doutorado com uma ou mais publicações (qualificadas pelo Qualis mencionado acima) comprovadamente aprovadas em até 30 meses do início do mestrado terão um bônus de até 0,5 pontos no  $N_{\text{PCT}}$ .
- Publicações em eventos ou periódicos não qualificados pelo Qualis-CC não contam para a nota acima e não devem ser incluídas na ficha de inscrição nem na documentação apresentada. Incluir essas publicações pode levar à penalização do candidato em até 1 (um) ponto.**

- Experiência Docente (N\_ED)

- O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.
- Os comprovantes apresentados devem indicar claramente as datas de início e fim destas atividades.
- Conta o tempo de docência em anos, não importando quantas disciplinas foram ministradas, nem em quantas universidades.
- Atividades administrativas enquanto docente são consideradas aqui.

Atividade	Pontuação Máxima				
	>=3A	2A	1,5A	1A	0,5 <sup>a</sup>
Professor de Terceiro Grau na área ou área afim	10	9	8	6	5
Monitoria	4	3	2	1	0,5

A = Anos de Experiência

- Experiência em P&D&I (N\_EPDI)

- O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.
- Os comprovantes apresentados devem indicar claramente as datas de início e fim destas atividades.
- Bolsa de projeto de subvenção econômica como Facepe/PAPPE são consideradas como bolsa P&D&I. O mesmo vale para bolsas RHAIE pesquisador em empresa e DTI. Já bolsas FNDE e PROUNI, sem uma qualificação clara de P&D&I, não contam. As bolsas de mestrado e doutorado de programa de pós-graduação (por exemplo, CAPES e CNPq) ou obtidas através de edital (por exemplo, FACEPE) não contam como Bolsa P&D&I.

Atividade	Pontuação Máxima				
	>=3A	2A	1,5A	1A	0,5A
Iniciação Científica	9	8	7	6	5
Bolsa de P&D&I	10	9	8	7	6

A = Anos de Experiência

- Experiência Profissional Não Docente (N\_EPND)

- O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.
- Os comprovantes apresentados devem indicar claramente as datas de início e fim destas atividades.
- Os documentos comprobatórios de atividades profissionais devem ser impressos em papel timbrado da empresa, e devem conter o carimbo da pessoa que assina.
- Atividades de ensino, incluindo ensino médio, não são consideradas aqui.

Atividade	Pontuação Máxima				
	>=3A	2A	1,5A	1A	0,5 <sup>a</sup>
Profissional de nível superior com vínculo empregatício na área do programa ou em áreas afins com responsabilidades de coordenação, chefia ou trabalho muito especializado.	10	8	6	4	2
Profissional de nível superior com vínculo empregatício na área do programa ou em áreas afins	8	6	4	2	1
Profissional de nível médio com vínculo empregatício na área do programa ou em áreas afins	5	4	3	2	1
Atividades de nível superior sem vínculo empregatício	8	6	4	2	1
Estágio Extra-Curricular (período mínimo de 120 horas)	6	5	4	3	2

A = Anos de Experiência

### ANEXO III

#### Vagas (\*)

(\*) Nos termos da Resolução No 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, ficam disponibilizadas para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos administrativos) 01 (uma) vaga institucional adicional para Mestrado e 01 (uma) vaga institucional adicional para Doutorado, independentemente do quantitativo estabelecido para cada uma das linhas de pesquisa. Para fazer jus à tal vaga, os servidores devem obter aprovação no processo de seleção, em uma das linhas de pesquisa, mas não terem sido classificados no quantitativo de vagas especificado abaixo.

<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Mestrado</b>	<b>Doutorado</b>
Agentes Inteligentes & Representação do Conhecimento	6	4
Aprendizagem de Máquina & Mineração	5	3
Avaliação de Desempenho e Dependabilidade	10	5
Banco de Dados	8	4
Biologia Computacional	2	0
Computação Evolucionária & Otimização	8	8
Engenharia de Software: Engenharia de Requisitos	3	6
Engenharia de Software: Gestão, Inovação, Negócios e Educação	1	4
Engenharia de Software: Plataformas e Aplicações	8	5
Engenharia de Software: Teorias, Fundamentos e Modelos	1	3
Fundamentos Matemáticos da Computação	4	1
Geometria Computacional e Modelagem Geométrica	4	4
Inteligência Computacional	27	9
Multidisciplinar	1	3
Processamento e Síntese de Mídias e Interação	4	0
Produtividade, Confiabilidade e Estudos Empíricos em Sistemas e Linguagens	32	9
Reconhecimento de Padrões & Processamento de Sinais	3	3
Redes de Computadores	6	5
Sistemas de Comunicação	3	2
Sistemas Embarcados	8	3
Visão Computacional, Realidade Virtual e Aumentada	5	3

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
LABORATÓRIO DE IMUNOPATOLOGIA KEIZO ASAMI**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA APLICADA À SAÚDE -  
(PPGBAS) – LIKA/UFPE**

**Cursos de Mestrado e Doutorado  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 26/09/2014)**

**Edital para Seleção ano 2015**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia Aplicada à Saúde (PPGBAS/LIKA) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2015 ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Biologia Aplicada à Saúde, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 – INSCRIÇÃO:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação compatível com as áreas de Ciências Biológicas e Ciências da Saúde, ou aquelas que façam interface com essas áreas; e para o Curso de Doutorado, Mestrado compatível com as áreas de Ciências Biológicas e Ciências da Saúde, ou aquelas que façam interface com essas áreas, realizadas em instituições reconhecidas pela MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde, situada no LIKA - Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami, entre os dias 13/10 até 31/10/2014, em dias úteis, entre 9 e 12 horas e 14 e 17 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:**

2.1 – No ato da inscrição do Mestrado ou Doutorado, o candidato deverá **entregar em um envelope identificado com nome e R.G do candidato** os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na forma prevista no Anexo II, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br), com isenção de taxa para candidatos concluintes (aluno que está concluindo o curso em 2014.2) de curso de graduação da UFPE e servidor da mesma instituição;
- e) *Curriculum Vitae* (comprovado e numerado conforme modelo do anexo III)

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Mestrado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto em 01 (uma) cópia (até 5 páginas) impresso e 01 (uma) cópia na forma eletrônica - CD (doc). Este pré-projeto terá que ser nas duas linhas de pesquisa do Programa:
  - 1) BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR HUMANA E ANIMAL e
  - 2) PRODUÇÃO, PURIFICAÇÃO, CARACTERIZAÇÃO DE BIOMOLÉCULAS.
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC.
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-Projeto, em 01 (uma) cópia (até 15 páginas) **impresso e na forma eletrônica – CD (doc)**. Este pré-projeto terá que ser nas áreas de Ciências Biológicas e Ciências da Saúde, ou aquelas que façam interface com essas áreas em instituições reconhecidas pela CAPES.
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC; e
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de graduação e mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula os candidatos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, comprovando a data prevista para a defesa de dissertação. condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

2.6 – Não estaremos autenticando documentos no período da inscrição e após a entrega da documentação comprobatória, não será permitida a inclusão ou substituição de nenhum documento.

### 3 - EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelo Coordenador do Curso, na qualidade de seu presidente, por três docentes permanentes do PPGBAS e por um membro externo ao PPGBAS.

#### 3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

<b>Etapa do concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	13 a 31/10/2014	9 as 12 e 14 às 17h
<b>Etapa 1</b>		
Prova de Conhecimento	10/11/2014	9 h
Prova de Idioma (inglês)	10/11/2014	14h
Resultado	11/11/2014	10 horas
Prazo Recursal*	12 a 14/11/2014	9 as 12h e 14 as 17h
<b>Etapa 2 –</b>		
Apresentação e Defesa do pré-projeto **	17/11/2014	A partir das 9 horas até o último candidato
Avaliação do Currículo Vitae	18/11/2014	9h

<b>Etapa do concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Resultado	24/11/2014	10h
Prazo Recursal*	25 a 27/11/2014	9 às 12h e 14 às 17h
Resultado Final	28/11/2014	10h
Prazo Recursal do Resultado Final*	01 a 03/12/2014	9 as 12 e 14 as 17h
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	On-line
Início das aulas	Conforme calendário da PROPESQ	

\* - intervalo de 3 dias úteis.

\*\* - Até o último candidato.

### **3.1.1 – Prova de Conhecimento:**

3.1.1.1 – A Prova de Conhecimento, que é eliminatória, com peso 5 (cinco) e **nota mínima para aprovação de 07 (sete)**, terá duração de 01 hora sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo IV e constará de 20 questões objetivas formuladas por uma comissão designada pelo colegiado do PPGBAS. Cada questão valerá 0,5 pontos totalizando 10 (dez) pontos, com uma única resposta. Os candidatos preencherão um gabarito onde marcarão as respostas que julgarem corretas e a correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas fornecidas pela comissão.

### **3.1.2. - Prova de Idioma:**

3.1.2.1 – A prova de idioma (Inglês), será apenas eliminatória com nota mínima 05 (cinco) **para aprovação**, sem peso, não sendo computada para média final, visa avaliar a capacidade de compreensão de texto(s) em inglês, com duração de 2 horas, NÃO sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo IV e constará de 20 questões objetivas formuladas por uma comissão designada pelo colegiado do PPGBAS. Cada questão valerá 0,5 pontos totalizando 10 (dez) pontos, com uma única resposta. Os candidatos preencherão um gabarito onde marcarão as respostas que julgarem corretas e a correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas fornecidas pela comissão.

### **3.1.3. – Apresentação e Defesa do Pré-Projeto**

3.1.3.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa (pontuada de 0 a 10) é de caráter classificatório com peso 02 (dois).

3.1.3.2– A defesa do pré-projeto consistirá de apresentação oral e arguição por até 10 minutos, por Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

3.1.3.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (10%), totalizando 100%.

3.1.3.4 – O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, em 01 (uma) via impressa e 01 (uma) via eletrônica (doc). Ele deve ter o mínimo de 04 (quatro) e o máximo de 05 (cinco) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, referências e cronograma de execução (papel A4 branco; com margens superior e esquerda, 3,0 cm; inferior e direita, 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo).

3.1.3.5. – Este pré-projeto de pesquisa não será obrigatoriamente aquele a ser desenvolvido no Mestrado. O projeto definitivo e orientador dentre os membros do corpo docente do Programa serão decididos, após matrícula do candidato, pelo Colegiado do Programa em comum acordo com o aluno.

### 3.1.4 – Avaliação do Currículo Vitae

3.1.4.1 – A avaliação Currículo Vitae (documentado e numerado conforme modelo no anexo III) com peso 03 (três), de caráter classificatório .

3.1.4.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação (Vide anexo III para organização dos documentos).

#### 1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação máxima 10 pontos</b>
Cursos Pré-mestrado (indicar curso, instituição, período)	
Monitoria	1,0 por ano (máximo 4)
Pesquisa (PIBIC)	2,5 por ano (máximo 5)
Média do Histórico Escolar	- 9,0 para média geral entre 9 e 10. - 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. - 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa (340h)	2,0 por especialização concluída (máximo 4,0)
Especialização em outras áreas 340h)	1,0 por especialização concluída (máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (máximo 2,0)
Disciplinas em cursos de Pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (máximo 1,0)
Outros	

#### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

<b>Atividade (indicar período, local, função, envolvimento, etc.)</b>	<b>Pontuação máxima (10 pontos)</b>
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (máximo 5)
Professor de Ensino Médio na área do Programa	1,5 por ano (máximo 6)
Professor de Terceiro Grau de áreas afins	2,0 por ano (máximo 8)
Profissional na área do programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	1,0 por ano (máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.).	0,5 por ano (máximo 5)
Outros	

#### 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2):

<b>Atividade (indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.)</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (máximo 4)
Outros	

**4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):**

<b>Trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (no caso do candidato ser o primeiro ou último autor da publicação ele terá 100% da nota, caso contrário terá 50% da nota).	1,0 (máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (no caso do candidato ser o primeiro ou último autor da publicação ele terá 100% da nota, caso contrário terá 50% da nota).	1,5 (máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 6,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	1,0 (máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0
Outros	

**5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):**

<b>Trabalho produzido (indicar evento, curso, duração, etc.)</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min.40h)	1,0 por curso (máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos	1,0 por evento (máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (máximo 2)
Participação em bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (máximo 3)
Comissão organizadora em eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc)	0,5 por comissão (máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por projeto (máximo 4,0)
Outros	



### 3.2. – A Seleção para o Doutorado constará de:

<b>Etapa do concurso ao Doutorado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	13 a 31/10/2014	9 as 12h e 14 as 17h
<b>Etapa 1</b>		
Prova de idioma	10/11/2014	14 horas
Resultado	11/11/2014	10h
Prazo Recursal*	12 a 14 /11/2014	9 às 12h e 14 as 17h
<b>Etapa 2</b>		
Apresentação e defesa do Pré-projeto**	18 e 19/11/2014	A partir das 9 horas até o último candidato
Avaliação do Currículo Vitae	19/11/2014	9h
Resultado	24/11/2014_	10 horas
Prazo Recursal*	25 a 27/11/2014	9 as 12h e 14 as 16h
Resultado Final	28/11/2014	10 horas
Prazo Recursal Final*	01 a 03/12/2014	9 as 12 e 14 as 17h
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	On-line
Início das aulas	Conforme calendário da PROPESQ	

\* - intervalo de 3 dias úteis.

\*\* - Até o último candidato.

#### 3.2.1. - Prova de Idioma:

3.2.1.1 – A prova de idioma (Inglês), será apenas eliminatória com nota mínima 05 (cinco) **para aprovação**, sem peso, não sendo computada para média final, visa avaliar a capacidade de compreensão de texto(s) em inglês, com duração de 2 horas, NÃO sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.2 – A prova de idioma acima mencionada versará sobre a interpretação de textos científicos selecionados a partir de publicações em periódicos indexados no JCR, formuladas por uma comissão designada pelo colegiado do PPGBAS, e constará de 20 questões objetivas, cada questão valerá 0,5 pontos totalizando 10 (dez) pontos, com uma única resposta. Os candidatos preencherão um gabarito onde marcarão as respostas que ele julgue corretas e a correção será efetuada com auxílio de um gabarito contendo as respostas corretas fornecidas pela comissão.

#### 3.2.2. Apresentação e Defesa do Pré-Projeto

3.2.2.1 – A apresentação e defesa do projeto de pesquisa, de caráter classificatório, com peso -5 (cinco).

3.2.2.2– A defesa do projeto consistirá de apresentação oral e arguição por até 10 minutos, por Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

3.2.2.3 – São critérios para a análise do projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato(10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização(20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos(20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência(20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais(20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico(10%), totalizando 100%.

3.2.2.4 – O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição, em 01(uma) via impressa e 01(uma) via eletrônica (doc). Ele deve ter o máximo de 15 (quinze) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia, referências e cronograma de execução (papel A4 branco; com margens superior e esquerda, 3,0 cm; inferior e direita, 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.2.2.5. Este pré-projeto de pesquisa não será obrigatoriamente aquele a ser desenvolvido no Doutorado. O projeto definitivo e orientador dentre os membros do corpo docente do Programa serão decididos, após matrícula do candidato, pelo Colegiado do Programa em comum acordo com o aluno.

### 3.2.4. – Avaliação do Currículo Vitae

3.2.4.1 – A avaliação Currículo Vitae (documentado e numerado conforme modelo no anexo III) com peso 05 (cinco), de caráter classificatório (Pontuação de 0 a 10).

3.2.4.2 – Na avaliação do Currículo Vitae será obedecida à seguinte tabela de pontuação (Vide em anexo III para organização dos documentos):

#### 1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação máxima 10 pontos</b>
Cursos Pré-Doutorado (indicar curso, instituição, período)	
Monitoria	1,0 por ano (máximo 4)
Pesquisa (PIBIC)	2,5 por ano (máximo 5)
Média do Histórico Escolar	- 9,0 para média geral entre 9 e 10. - 8,0 para média geral entre 8 e 8,9. - 7,0 para média geral entre 7 e 7,9. - 6,0 para média geral entre 6 e 6,9. - 5,0 para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa (340h)	2,0 por especialização concluída (máximo 4,0)
Especialização em outras áreas 340h)	1.0 por especialização concluída (máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180h)	1,0 por aperfeiçoamento concluída (máximo 2.0)
Disciplinas em cursos de Pós-graduação na área do Programa	0,1 por disciplina (máximo 1,0)
Outros	

#### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

<b>Atividade (indicar período, local, função, envolvimento, etc)</b>	<b>Pontuação máxima (10 pontos)</b>
Professor de ensino fundamental	1,0 por ano (máximo 5)
Professor de Ensino Médio na área do Programa	1,5 por ano (máximo 6)
Professor de Terceiro Grau de áreas afins	2,0 por ano (máximo 8)
Profissional na área do programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por ano (máximo 5)
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	1,0 por ano (máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc)	1,0 por ano (máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc).	0,5 por ano (máximo 5)
Outros	

#### 4 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2):

<b>Atividade (indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc)</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (máximo 2)
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	1,0 por orientação concluída (máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	1,0 por participação (máximo 4)
Outros	

**4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):**

<b>Trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,2 (máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,5 (máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,8 (máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (no caso do candidato ser o primeiro ou último autor da publicação ele terá 100% da nota, caso contrário terá 50% da nota).	1,0 (máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional (no caso do candidato ser o primeiro ou último autor da publicação ele terá 100% da nota, caso contrário terá 50% da nota).	1,5 (máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 6,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 (máximo 5,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0
Outros	

**5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):**

<b>Trabalho produzido (indicar evento, curso, duração, etc)</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (máximo 3)
Participação em cursos com média duração (min.40h)	1,0 por curso (máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos	1,0 por evento (máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (máximo 2)
Participação em bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (máximo 3)
Comissão organizadora em eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc)	0,5 por comissão (máximo 2,0)
Participação em projeto registrado de extensão	1,0 por projeto (máximo 4,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por projeto (máximo 4,0)
Outros	

#### 4. RESULTADO

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

a) – o cálculo das médias far-se-á mediante o seguinte quadro:

<b>Etapa 1.</b>	<b>Mestrado</b>		
. Prova de idioma (inglês)*	Eliminatória com nota mínima 05 (cinco), sem peso.		
<b>Etapa 2.</b>	Nota	Peso	Ponto
. Prova de conhecimento		5	
. Apresentação e defesa do projeto		2	
. Avaliação do Currículo Vitae		3	
Total		10	
Média final	Total de pontos ÷ 10		

\* - não conta ponto para a média final.

<b>Etapa 1.</b>	<b>Doutorado</b>		
. Prova de idioma (inglês)*	Eliminatória com nota mínima 05 (cinco), sem peso.		
<b>Etapa 2.</b>	Nota	Peso	Ponto
. Apresentação e defesa do projeto		5	
. Avaliação do Currículo Vitae		5	
Total		10	
Média final	Total de pontos ÷ 10		

\* - não conta ponto para a média final.

b) - serão desclassificados os candidatos com resultados (média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas) abaixo de 7,0 (sete).

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto, na avaliação do Currículo vitae, na prova de conhecimento e na prova de idioma, estes dois últimos para o mestrado.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade obedecendo ao número de vagas fixadas no item 6.1, no Quadro de Avisos da Secretaria do programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/lik>.

4.4. – O candidato classificado para um dos níveis do Programa deverá obrigatoriamente efetivar sua matrícula em disciplinas no 1º semestre, imediatamente após o exame da seleção, em conformidade com o calendário acadêmico da PROPESQ, sem a qual perderá o direito à vaga.

#### 5. RECURSOS

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## 6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - São fixadas em 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado e 20 (vinte) vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas. Havendo desistência o candidato, subsequente e classificado poderá ocupar a vaga. Haverá 01 vaga adicional para o Mestrado e 01 vaga adicional para o Doutorado para os Servidores Ativos e Permanentes da UFPE, conforme resolução 01/2011 da CCEPE.

## 7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria da Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde do Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami – LIKA.

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE

Telefone: 81-2126-8587

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/lik>.

E-mail: [lbcj@hotmail.com.br](mailto:lbcj@hotmail.com.br)

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 2 (Defesa do Pré-projeto) para o Mestrado e Etapa 1 (Defesa do Projeto) para o Doutorado, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 7 (sete) para a prova de conhecimento e 5 (cinco) para a prova de Idioma (inglês), como notas mínimas para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório, seleção mestrado.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, a Defesa do Pré-projeto poderá se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/lik>.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 26 de outubro de 2014.

Luiz Bezerra de Carvalho Junior

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Aplicada à Saúde - UFPE.

Anexos:

I - FICHA DE INSCRIÇÃO

II - MODELO DO BOLETO

III – Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (comprovado)

IV - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

## FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: .....  
FILIAÇÃO: .....  
ESTADO CIVIL: .....  
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: .....  
R.G.: ..... ÓRGÃO EMISSOR: ..... DATA EXPEDIÇÃO: .....  
C.P.F.: ..... RESERVISTA: .....  
TÍTULO DE ELEITOR: ..... SEÇÃO: ..... ZONA: .....  
ENDEREÇO RESIDENCIAL: .....  
BAIRRO: ..... CIDADE: ..... UF: .....  
CEP: ..... FONE FIXO: ..... CELULAR: .....  
E-mail: .....

### PROFISSIONAL

EMPRESA: .....  
ENDEREÇO: .....  
CEP: ..... CIDADE: ..... UF: .....  
CARGO QUE OCUPA: ..... DATA ADMISSÃO: .....  
LOCAL: .....  
FONE: ..... CELULAR: .....

### FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO: .....  
INSTITUIÇÃO: .....  
LOCAL: .....

### PÓS-GRADUAÇÃO

MESTRADO: .....  
INSTITUIÇÃO: .....  
LOCAL: .....  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: .....  
LINHA DE PESQUISA: .....  
ORIENTADOR: .....  
SUPORTE FINANCEIRO: .....  
INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO: .....  
OUTRAS INFORMAÇÕES: .....  
**Inscrição:**  **Mestrado**  **Doutorado**

## ANEXO II

### MODELO DO BOLETO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao site: [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU

Preencha os espaços:

UG: **153080** Gestão: **15233**

Recolhimento Código: **288322**, depois avançar.

Preencha os espaços:

Referência: **3031**

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 50,00

Valor final R\$ 50,00

Finalizando com imprimir PDF

**ANEXO III – Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (comprovado)**

<b>1 – TITULAÇÃO</b> (peso 2,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
<b>Cursos Pré-Mestrado/Doutorado:</b> Indicar curso, Instituição, período			
Monitoria (exemplo de preenchimento)	Doc. 1 a 3 (não esquecer de numerar os documentos que irá anexar).		
Pesquisa (PIBIC) (exemplo de preenchimento)	Doc. 4 e 5		
Média do Histórico Escolar (exemplo de preenchimento)	Doc. 6		
Especialização na área do Programa (340 h)	Doc. 7		
Especialização em outras áreas (340 h)	Doc. 8 a 10		
Aperfeiçoamento (180 h)	Doc. 11		
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	Doc. 12		
<b>2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b> (peso 0,5)	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
<b>Atividade:</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc			
Professor de ensino fundamental (exemplo de preenchimento)	Doc. 13 a 15		
Professor de ensino médio na área do Programa			
Professor de terceiro grau na área			
Professor de terceiro grau de áreas afins			
Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)			
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria			
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)			
Atividades desenvolvidas <b>sem</b> vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)			
<b>3 – ATIVIDADE DE PESQUISA</b> (peso 2):	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
<b>Atividade:</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.			
Estágio voluntário, mínimo 120 horas			
Bolsa de Iniciação Científica ou similar			
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar			
Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)			
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado			

<b>4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4)</b>	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
<b>Trabalho produzido:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional			
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES			
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES			
Publicação de capítulos de livros			
Outras atividades pertinentes ( ex.: prêmios científicos)			
Patente com registro de depósito			
<b>5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 0,5)</b>	Nº do Documento anexado	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção	Para uso exclusivo da Comissão de Seleção
<b>Trabalho produzido:</b> Indicar evento, curso, duração, etc.			
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho			
Minicurso (mínimo 12 h), como aluno			
Participação em cursos com média duração (min. 40h)			
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.			
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)			
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso			
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)			
Participação em projeto registrado de extensão			
Monitoria de disciplina			



## **ANEXO IV.**

### **PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA**

#### **PROGRAMA**

1. Conceito e organização celular: tipos, forma, tamanhos e estruturas
2. Composição química e função da parede celular.
3. Membrana celular: composição e função.
4. O papel das macromoléculas: ácidos nucleicos, proteínas, carboidratos e lipídios.
5. Complexo de Golgi: estrutura, função e secreção celular.
6. O núcleo celular: organização e envoltório.
7. Organização funcional das mitocôndrias.
8. O retículo endoplasmático: ribossomos e síntese protéica.
9. Digestão celular: endossomos e lisossomos.
10. Ciclo celular: interfase, mitose e meiose.

#### **BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA**

- Bases da Biologia Celular e Molecular, Robertis, E.D.P., De Robertis Jr, E.M.F. 4ª Edição, Ano: Guanabara 2006.
- Biologia Celular e Molecular. Junqueira, L.C.; Carneiro, José. Guanabara Edição: 9ª Ano: 2005.
- Fundamentos da Biologia Celular: Uma Introdução à Biologia Molecular da Célula. Alberts B.; Bray, D.; Johnson, A.; Lewis, J.; Raff, M.; Roberts, K.; Walter, P.; ARTMED Editora, 2006.

### **PORTARIA N.º 4.792, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.**

#### **SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### **R E S O L V E:**

Substituir o membro da Comissão RENATA LOPES ARCOVERDE, SIAPE n.º 1732974, CPF: 046.634.834-70, por TIAGO DURAES ARAUJO, SIAPE n.º 3757872, CPF: 057.333.284-36, na Comissão de Sindicância instituída pela Portaria n.º 5959/2013, de 20 de dezembro de 2013, publicada no Boletim Oficial de n.º 140 de 30/12/2013, mantendo-se os demais membros.  
(Processo n.º 23076.026674/2013-89)

**LENITA ALMEIDA AMARAL**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA DE PESSOAL N.º 024.2014-CAC, EM 07 DE OUTUBRO DE 2014.**

**EMENTA:** Institui Comissão Científica do 1º ConCAC - Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do CAC.

**O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar os membros, abaixo relacionados, a partir de 01 de agosto de 2014, para comporem a Comissão Científica do 1º ConCAC - Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do CAC:

**MEMBROS:**

- Prof. Murilo Artur Araújo da Silveira (Presidente), SIAPE 1673028, lotado no Departamento de Ciência da Informação;
- Prof. Célio Andrade de Santana Júnior, SIAPE 1832708, lotado no Departamento de Ciência da Informação;
- Profa. Anna Elizabeth Galvão Coutinho Correia, SIAPE 2133147, lotada no Departamento de Ciência da Informação;
- Profa. Kátia Medeiros de Araújo, SIAPE 1133992, lotada no Departamento de Design;
- Prof. Luis Augusto da Veiga Pessoa Reis, SIAPE 2314914, lotado no Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística;
- Profa. Ana Carolina Nunes do Couto, SIAPE 1741958, lotada no Departamento de Música;
- Prof. Alfredo Adolfo Cordiviola, SIAPE 2291987, lotado no Departamento de Letras;
- Profa. Karina Falcone de Azevedo, SIAPE 1779487, lotada no Departamento de Letras;
- Profa. Roberta Ramos Marques, SIAPE 2250748, lotado no Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística;
- Prof. Ruskin Marinho de Freitas, SIAPE 1177967, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo;
- Prof. Dirceu Tavares de Carvalho Lima Filho, SIAPE 1131267, lotado no Departamento de Comunicação Social;
- Prof. Max Lira Veras Xavier de Andrade, SIAPE 2331627, lotado no Departamento de Expressão Gráfica;
- Profa. Gabriela Santos Cavalcante Santana, SIAPE 1581910, lotada no Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística.

Walter Franklin Marques Correia  
Diretor do CAC/UFPE

**PORTARIA Nº 016, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.**

**DESIGNAÇÃO**

**A DIRETORA DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria de Pessoal nº 4036/2011, publicada no Diário Oficial de 10 de outubro de 2011, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Indicar os listados abaixo para, sob a Coordenação da Professora **Keila Silene de Brito e Silva - SIAPE 2537942**, compor a Comissão para Análise Documental dos Inscritos no Processo Seletivo para Cursistas do Curso de Extensão para Formação Continuada de Conselheiros Municipais de Educação do CAV do Centro Acadêmico de Vitória da Universidade Federal de Pernambuco da Universidade Federal de Pernambuco (CAV/UFPE):

- Darlindo Ferreira de Lima – SIAPE 1313657
- Paulo André da Silva – SIAPE 2067174
- Manuel Messias Silva de Sousa – CPF 781.367.254-20
- Rosa Cristina Torres – CPF 744.223.834-34

A portaria terá vigência no período de 30 de setembro a 04 de outubro de 2014.

**FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA CAMPOS**  
**DIRETORA**